Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 23 de julho de 2008 - nº 982 - Ano XII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 32 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 25.347/07
PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/07
Objeto: Registro de Preços de aquisição de bancos e lixeiras, destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura , com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/01/2009).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra estrutura

Ata de Registro de Preços nº 017/08
Empresa: **FILADELFIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃOLTDA. - ME**

ITEM: 01
UND: UND.
CONSUMO MÉDIO ANUAL: 500
DESCRIÇÃO (conforme descrição detalhada dos produtos no anexo I do edital): LIXEIRA – CESTO EM AÇO CARBONO.
PREÇO UNITÁRIO: R$ 137,00
PREÇO TOTAL: R$ 68.500,00

Ata de Registro de Preços nº 018/08
Empresa: **MÁRCIA REGINA DA SILVA MACERA LTDA. - ME**

ITEM: 02
UND: UND.
CONSUMO MÉDIO ANUAL: 500
DESCRIÇÃO (conforme descrição detalhada dos produtos no anexo I do edital): LIXEIRA DE CONCRETO.
PREÇO UNITÁRIO: R$ 328,00
PREÇO TOTAL: R$ 164.000,00

Ata de Registro de Preços nº 019/08
Empresa: **BRÁS MÓVEL COMERCIAL LTDA. - ME**

ITEM: 03
UND: UND.
CONSUMO MÉDIO ANUAL: 100
DESCRIÇÃO (conforme descrição detalhada dos produtos no anexo I do edital): LIXEIRA – FERRO CHATO E MADEIRA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 308,00
PREÇO TOTAL: R$ 30.800,00

Ata de Registro de Preços nº 020/08
Empresa:**ESPAÇO SAÚDE COM. VAREJISTA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME**

ITEM: 04
UND: UND.
CONSUMO MÉDIO ANUAL: 300
DESCRIÇÃO (conforme descrição detalhada dos produtos no anexo I do edital): BANCO DE MADEIRA E FERRO.
PREÇO UNITÁRIO: R$ 390,00
PREÇO TOTAL: R$ 117.000,00

Ata de Registro de Preços nº 021/08
Empresa:**GOLONI MOBILIÁRIO URBANO LTDA. -EPP**

ITEM**:** 05
UND: UND.
CONSUMO MÉDIO ANUAL: 200
DESCRIÇÃO (conforme descrição detalhada dos produtos no anexo I do edital): BANCO DE MADEIRA E CONCRETO
PREÇO UNITÁRIO: R$ 649,00
PREÇO TOTAL: R$ 129.800,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de julho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 23.388/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2007
Objeto: Registro de Preços de aquisição de materiais de escritório/escolar, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/01/2009).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Divisão de Administração de Materiais

Ata de Registro de Preços nº 022/08
Empresa: **CALUX & ABRAHÃO LTDA. - ME**

LOTE: 90
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 180
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO: Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02 mm. - cor rosa
MARCA: SL
VALOR UNIT.: R$ 0,97
VALOR TOTAL: R$ 2.095,20

LOTE: 91
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 180
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO: Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02 mm. - cor verde claro
MARCA: SL
VALOR UNIT.: R$ 0,97
VALOR TOTAL: R$ 20.95,20

LOTE: 92
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 180
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO: Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02 mm. - cor vermelho
MARCA: SL
VALOR UNIT.: R$ 0,97
VALOR TOTAL: R$ 2.095,20

LOTE:93
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 180
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO: Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02 mm. - cor amarelo
MARCA: SL
VALOR UNIT.: R$ 0,97
VALOR TOTAL: R$ 2.095,20

LOTE:94
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 180
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO: Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02 mm. - cor azul claro.
MARCA: SL
VALOR UNIT.: R$ 0,97
VALOR TOTAL: R$ 2.095,20
LOTE:95
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 180
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
UN.: Un.

Poder Executivo

ESPECIFICAÇÃO: Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02 mm. - Cor Azul escuro
MARCA: SL
VALOR UNIT.: R$ 0,97
VALOR TOTAL:R$ 2.095,20

LOTE:96
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 180
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO: Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02 mm. - Cor Branco
MARCA: SL
VALOR UNIT.: R$ 0,97
VALOR TOTAL:R$ 2.095,20

LOTE:97
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 180
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO: Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02 mm. - Cor Laranja
MARCA: SL
VALOR UNIT.: R$ 0,97
VALOR TOTAL:R$ 2.095,20

LOTE:98
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 180
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO: Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02 mm. - Cor marrom
MARCA: SL
VALOR UNIT.: R$ 0,97
VALOR TOTAL:R$ 2.095,20

LOTE:99
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 180
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO: Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02 mm. - cor verde escuro
MARCA: SL
VALOR UNIT.: R$ 0,97
VALOR TOTAL:R$ 2.095,20

LOTE:104
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 150
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.800
UN.: Fr.
ESPECIFICAÇÃO: Tinta Guache – Fr. de 250 ml.- cor Amarelo Ouro
MARCA: TF
VALOR UNIT.: R$ 1,59
VALOR TOTAL:R$ 2.862,00

LOTE:199
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 120
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.440
UN.: Tb.
ESPECIFICAÇÃO: Gliter escolar azul 03 gr.
MARCA: Importada
VALOR UNIT.: R$ 0,20
VALOR TOTAL:R$ 288,00

LOTE:201
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 120
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.440
UN.: Tb.
ESPECIFICAÇÃO: Gliter escolar dourado 03 gr.
MARCA: Importada
VALOR UNIT.: R$ 0,20
VALOR TOTAL: R$ 288,00

LOTE:202
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 120
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.440
UN.: Tb.
ESPECIFICAÇÃO: Gliter escolar prata 03 gr.
MARCA: Importada
VALOR UNIT.: R$ 0,20
VALOR TOTAL: R$ 288,00

LOTE:203
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 120
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.440
UN.: Tb.
ESPECIFICAÇÃO: Gliter escolar preto 03 gr.
MARCA: Importada
VALOR UNIT.: R$ 0,20
VALOR TOTAL: R$ 288,00

LOTE:204
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 120
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.440
UN.: Tb.
ESPECIFICAÇÃO: Gliter escolar verde 03 gr.
MARCA: Importada
VALOR UNIT.: R$ 0,23
VALOR TOTAL: R$ 331,20

LOTE:205
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 120
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.440
UN.: Tb.
ESPECIFICAÇÃO: Gliter escolar vermelho 03 gr.
MARCA: Importada
VALOR UNIT.: R$ 0,23
VALOR TOTAL: R$ 331,20

LOTE:234
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 05
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:60
UN.: Un
ESPECIFICAÇÃO: Pistola p/ aplicação de cola quente (Grande)
MARCA: Importada
VALOR UNIT.: R$ 5,40
VALOR TOTAL: R$ 324,00

LOTE:235
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 05
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:60
UN.: Un
ESPECIFICAÇÃO: Pistola p/ aplicação de cola quente (Pequeno)
MARCA: Importada
VALOR UNIT.: R$ 4,50
VALOR TOTAL: R$ 270,00

Ata de Registro de Preços nº 023/08
Empresa: **CAROLINE NUNES SANTOS - EPP**

LOTE: 01
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
UN.: Tb.
ESPECIFICAÇÃO: Cola Líquida – Tb. de 40 gr. - Não tóxica – composição: acetado de polivinila.
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 0,30
VALOR TOTAL: R$ 1.080,00

LOTE: 02
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 50
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
UN.: Pct.
ESPECIFICAÇÃO: Crachá plástico transparente 7 X 10 cm. - Pct. c/ 50 Un.
MARCA: Plastpark
VALOR UNIT.: R$ 9,00
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00

LOTE: 03
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:08
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96
UN.: Un
ESPECIFICAÇÃO: Fita p/ máquina de escrever eletrônica polietileno corrigível, ref. 6746
MARCA: Diaspron
VALOR UNIT.: R$ 14,00
VALOR TOTAL: R$ 1.344,00

LOTE: 04
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 06
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO: Fita p/ máquina de escrever eletrônica polietileno corretiva, ref. 6746.
MARCA: Diaspron
VALOR UNIT.: R$ 9,70
VALOR TOTAL: R$ 698,40

LOTE: 06
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO: Papel Camurça 40 X 60 - cor preto
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,29
VALOR TOTAL: R$ 1.044,00

Poder Executivo

LOTE: 07
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO: Papel Camurça 40 X 60 - cor laranja
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,32
VALOR TOTAL: R$ 1.152,00

LOTE: 08
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO: Papel Camurça 40 X 60 – cor amarelo
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,29
VALOR TOTAL: R$ 1.044,00

LOTE: 09
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO: Papel Camurça 40 X 60 – cor azul celeste
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,30
VALOR TOTAL: R$ 1.080,00

LOTE: 10
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO: Papel Camurça 40 X 60 – cor azul marinho
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,29
VALOR TOTAL: R$ 1.044,00

LOTE: 11
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO: Papel Camurça 40 X 60 – cor azul royal
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,30
VALOR TOTAL: R$ 1.080,00

LOTE: 12
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO: Papel Camurça 40 X 60 – cor branco
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,30
VALOR TOTAL: R$ 1.080,00

LOTE: 13
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO: Papel Camurça 40 X 60 – cor cinza chumbo
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,30
VALOR TOTAL:R$ 1.080,00

LOTE: 14
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO: Papel Camurça 40 X 60 – cor marrom escuro
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,30
VALOR TOTAL:R$ 1.080,00

LOTE: 15
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO: Papel Camurça 40 X 60 – cor rosa
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,30
VALOR TOTAL:R$ 1.080,00

LOTE: 16
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO: Papel Camurça 40 X 60 – cor verde bandeira
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,30
VALOR TOTAL:R$ 1.080,00

LOTE: 17
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Camurça 40 X 60 – cor vermelho
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,30
VALOR TOTAL:R$ 1.080,00

LOTE: 18
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Camurça 40 X 60 – cor vinho
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,30
VALOR TOTAL:R$ 1.080,00

LOTE: 19
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Carbono Preto – Cx. C/ 100 fls.
MARCA: Carfigel
VALOR UNIT.: R$ 11,94
VALOR TOTAL:R$ 429,84

LOTE: 20
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Cartão Fosco 50 X 70 – 280g – Preto
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,40
VALOR TOTAL:R$ 1.200,00

LOTE: 21
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Cartão Fosco 50 X 70 – 280g – Branco
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,40
VALOR TOTAL:R$ 1.200,00

LOTE: 22
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Cartão Fosco 50 X 70 – 280g – Laranja
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,40
VALOR TOTAL:R$ 1.200,00

LOTE: 23
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Cartão Fosco 50 X 70 – 280g – Marrom
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,40
VALOR TOTAL:R$ 1.200,00

LOTE: 24
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Cartão Fosco 50 X 70 – 280g – Vermelho.
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,40
VALOR TOTAL:R$ 1.200,00

LOTE: 25
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Color Set 50 X 66 – 150g - cor - Branco
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,37
VALOR TOTAL:R$ 1.110,00

Poder Executivo

LOTE: 26
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Color Set 50 X 66 – 150g – cor - Azul
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,37
VALOR TOTAL:R$ 1.110,00

LOTE: 27
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Color Set 50 X 66 – 150g – cor - Canário
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,37
VALOR TOTAL:R$ 1.110,00

LOTE: 28
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Color Set 50 X 66 – 150g – cor - Rosa
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,36
VALOR TOTAL:R$ 1.080,00

LOTE: 29
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Color Set 50 X 66 – 150g – cor – Amarelo-ouro
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,37
VALOR TOTAL:R$ 1.110,00

LOTE: 30
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Color Set 50 X 66 – 150g – cor- Bege
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,37
VALOR TOTAL:R$ 1.110,00

LOTE: 31
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Color Set 50 X 66 – 150g – cor- Laranja
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,35
VALOR TOTAL:R$ 1.050,00

LOTE: 32
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Color Set 50 X 66 – 150g – cor- Marrom Terra
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,35
VALOR TOTAL:R$ 1.050,00

LOTE: 33
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Color Set 50 X 66 – 150g – cor- Pink
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,35
VALOR TOTAL:R$ 1.050,00

LOTE: 34
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Color Set 50 X 66 – 150g – cor- Verde
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,35
VALOR TOTAL:R$ 1.050,00

LOTE: 35
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Crepom - cor Branco – 0,48 X 2,00 metros – Cx. C/ 40 rolos
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 12,00
VALOR TOTAL:R$ 2.880,00

LOTE: 36
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Crepom - cor azul Piscina– 0,48 X 2,00 metros – Cx. C/ 40 rolos
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 11,85
VALOR TOTAL:R$ 2.844,00

LOTE: 37
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Papel crepom - cor vermelho– 0,48 X 2,00 metros – Cx. C/ 40 rolos
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 11,99
VALOR TOTAL:R$ 2.877,60

LOTE: 38
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Crepom – cor Azul Turquesa– 0,48 X 2,00 metros – Cx. C/ 40 rolos
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 11,90
VALOR TOTAL:R$ 2.856,00

LOTE: 39
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Crepom – cor amarelo canário – 0,48 X 2,00 metros – Cx. C/ 40 rolos
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 11,97
VALOR TOTAL:R$ 2.872.80

LOTE: 40
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Papel crepom – cor amarelo gema– 0,48 X 2,00 metros – Cx. C/ 40 rolos
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 11,97
VALOR TOTAL:R$ 2.872,80

LOTE: 41
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Papel crepom – cor lilás– 0,48 X 2,00 metros – Cx. C/ 40 rolos
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 11,97
VALOR TOTAL:R$ 2.872,80

LOTE: 43
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Crepom – cor marrom– 0,48 X 2,00 metros – Cx. C/ 40 rolos
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 11,97
VALOR TOTAL:R$ 2.872,80

LOTE: 44
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Crepom – cor Preto– 0,48 X 2,00 metros – Cx. C/ 40 rolos
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 11,97
VALOR TOTAL:R$ 2.872,80

LOTE: 45
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Papel crepom – cor rosa

Poder Executivo

claro – 0,48 X 2,00 metros – Cx. C/ 40 rolos
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 11,97
VALOR TOTAL:R$ 2.872,80

LOTE: 46
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Papel crepom – cor roxo – 0,48 X 2,00 metros – Cx. C/ 40 rolos
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 11,97
VALOR TOTAL:R$ 2.872,80

LOTE: 47
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Papel crepom – cor salmão – 0,48 X 2,00 metros – Cx. C/ 40 rolos
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 11,97
VALOR TOTAL:R$ 2.872,80

LOTE: 48
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Papel crepom – cor verde bandeira– 0,48 X 2,00 metros – Cx. C/ 40 rolos
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 11,97
VALOR TOTAL:R$ 2.872,80

LOTE: 49
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Papel crepom – cor verde folha– 0,48 X 2,00 metros – Cx. C/ 40 rolos
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 11,97
VALOR TOTAL:R$ 2.872,80

LOTE: 50
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Papel crepom – cor verde musgo– 0,48 X 2,00 metros – Cx. C/ 40 rolos
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,056
VALOR TOTAL:13,44

LOTE: 51
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:FL.
ESPECIFICAÇÃO:Papel de Seda 50 X 70 – 18 g - Amarelo
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,056
VALOR TOTAL:336,00

LOTE: 52
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:FL..
ESPECIFICAÇÃO:Papel de Seda 50 X 70 – 18 g - Azul Escuro
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,056
VALOR TOTAL:336,00

LOTE: 53
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:FL..
ESPECIFICAÇÃO:Papel de Seda 50 X 70 – 18 g - Branco
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,056
VALOR TOTAL:336,00

LOTE: 54
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:Fl...
ESPECIFICAÇÃO:Papel de Seda 50 X 70 – 18 g - Pink
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,056
VALOR TOTAL:336,00

LOTE: 55
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:Fl...
ESPECIFICAÇÃO:Papel de Seda 50 X 70 – 18 g - Preto
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,056
VALOR TOTAL:336,00

LOTE: 56
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:Fl...
ESPECIFICAÇÃO:Papel de Seda 50 X 70 – 18 g -Laranja
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,056
VALOR TOTAL:336,00

LOTE: 57
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:Fl...
ESPECIFICAÇÃO:Papel de Seda 50 X 70 – 18 g – Azul Claro
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,056
VALOR TOTAL:336,00

LOTE: 58
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:Fl...
ESPECIFICAÇÃO:Papel de Seda 50 X 70 – 18 g – Rosa Choque
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,056
VALOR TOTAL:336,00

LOTE: 59
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:Fl...
ESPECIFICAÇÃO:Papel de Seda 50 X 70 – 18 g – Verde Bandeira
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,056
VALOR TOTAL:336,00

LOTE: 60
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:Fl...
ESPECIFICAÇÃO:Papel Dobradura 56g – cor amarelo
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,11
VALOR TOTAL:R$ 660,00

LOTE: 61
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:Fl...
ESPECIFICAÇÃO:Papel Dobradura 56g – cor azul
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,11
VALOR TOTAL:R$ 660,00

LOTE: 62
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:Fl...
ESPECIFICAÇÃO:Papel Dobradura 56g – cor branco
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,10
VALOR TOTAL:R$ 600,00

LOTE: 63
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:Fl...
ESPECIFICAÇÃO:Papel Dobradura 56g – cor laranja
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,10
VALOR TOTAL:R$ 600,00

LOTE: 64
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500

Poder Executivo

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:Fl...
ESPECIFICAÇÃO:Papel Dobradura 56g – cor rosa
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,10
VALOR TOTAL:R$ 600,00

LOTE: 65
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:Fl...
ESPECIFICAÇÃO:Papel Dobradura 56g – cor verde
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,10
VALOR TOTAL:R$ 600,00

LOTE: 72
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
UN.:Fl...
ESPECIFICAÇÃO:Papel tipo Celofane 85 X 100 – cor amarelo
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,32
VALOR TOTAL:R$ 768,00

LOTE: 73
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
UN.:Fl...
ESPECIFICAÇÃO:Papel tipo Celofane 85 X 100 – cor azul escuro
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,32
VALOR TOTAL:R$ 768,00

LOTE: 74
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
UN.:Fl...
ESPECIFICAÇÃO:Papel tipo Celofane 85 X 100 – cor pink
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,32
VALOR TOTAL:R$ 768,00

LOTE: 75
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
UN.:Fl...
ESPECIFICAÇÃO:Papel tipo Celofane 85 X 100 – cor transparente
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,32
VALOR TOTAL:R$ 768,00

LOTE: 76
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
UN.:Fl...
ESPECIFICAÇÃO:Papel tipo Celofane 85 X 100 – cor verde
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,32
VALOR TOTAL:R$ 768,00

LOTE: 77
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
UN.:Fl...
ESPECIFICAÇÃO:Papel tipo Celofane 85 X 100 – cor vermelho
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,32
VALOR TOTAL:R$ 768,00

LOTE: 83
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:48
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 576
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Pincel marcador atômico, cor azul
MARCA: Goller
VALOR UNIT.: R$ 0,71
VALOR TOTAL:R$ 408,96

LOTE: 84
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:48
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 576
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Pincel marcador atômico, cor preto
MARCA: Goller
VALOR UNIT.: R$ 0,71
VALOR TOTAL:R$ 408,96

LOTE: 85
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:48
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 576
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Pincel marcador atômico, cor vermelho.
MARCA: Goller
VALOR UNIT.: R$ 0,71
VALOR TOTAL:R$ 408,96

LOTE: 86
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:05
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Pincel p/ Quadro Branco – cor - azul
MARCA: Sertic
VALOR UNIT.: R$ 1,35
VALOR TOTAL:R$ 81,00

LOTE: 87
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:05
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Pincel p/ Quadro Branco – cor - Preto
MARCA: Sertic
VALOR UNIT.: R$ 1,35
VALOR TOTAL:R$ 81,00

LOTE: 88
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:05
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Pincel p/ Quadro Branco – cor- vermelho
MARCA: Sertic
VALOR UNIT.: R$ 1,35
VALOR TOTAL:R$ 81,00

LOTE: 103
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Suporte para fita adesiva Pequeno
MARCA: Import
VALOR UNIT.: R$ 5,08
VALOR TOTAL:R$ 182,88

LOTE: 105
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:150
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800
UN.:Fr.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta Guache – Fr. de 250 ml.- cor Azul turquesa
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 1,50
VALOR TOTAL:R$ 2.700,00

LOTE: 106
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:150
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800
UN.:Fr.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta Guache – Fr. de 250 ml.- cor Branco
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 1,50
VALOR TOTAL:R$ 2.700,00

LOTE: 107
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:150
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800
UN.:Fr.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta Guache – Fr. de 250 ml.- cor Preto
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 1,50
VALOR TOTAL:R$ 2.700,00

LOTE: 108
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:150
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800
UN.:Fr.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta Guache – Fr. de 250 ml.- cor Verde- Folha
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 1,40
VALOR TOTAL:R$ 2.520,00

LOTE: 109

Poder Executivo

CONSUMO ESTIMADO MENSAL:150
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800
UN.:Fr.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta Guache – Fr. de 250 ml.- cor Vermelho fogo
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 1,40
VALOR TOTAL:R$ 2.520,00

LOTE: 110
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta Guache 15 ml. - **caixa c/ 06 cores**
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 1,10
VALOR TOTAL:R$ 2.640,00

LOTE: 111
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:06
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72
UN.:Fr.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta p/ carimbo sem óleo – cor azul – Fr. de 40 ml.
MARCA: J. Stamp
VALOR UNIT.: R$ 0,90
VALOR TOTAL:R$ 64,80

LOTE: 112
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:06
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72
UN.:Fr.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta p/ carimbo sem óleo – cor preto – Fr. de 40 ml.
MARCA: Radex
VALOR UNIT.: R$ 0,90
VALOR TOTAL:R$ 64,80

LOTE: 113
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:120
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.440
UN.:Fr.
ESPECIFICAÇÃO:Corretivo líquido à base de água - 18 ml. - composição: veículo aquoso, dispersante e titanico não lavável.
MARCA: Goller
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL:R$ 720,00

LOTE: 116
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Cartão Fosco 50 X 70 – 280 g – cor - Azul
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,40
VALOR TOTAL:R$ 1.200,00

LOTE: 117
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Cartão Fosco 50 X 70 – 280 g – cor - Rosa
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,40
VALOR TOTAL:R$ 1.200,00

LOTE: 118
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Cartão Fosco 50 X 70 – 280 g – cor - Verde
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,40
VALOR TOTAL:R$ 1.200,00

LOTE: 119
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Cartão Fosco 50 X 70 – 280 g – cor – Amarelo
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,40
VALOR TOTAL:R$ 1.200,00

LOTE: 120
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel laminado 49 X 59 – 60g – Cor Prata
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,31
VALOR TOTAL:R$ 1.860,00

LOTE: 121
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel laminado 49 X 59 – 60g – Cor Verde
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,31
VALOR TOTAL:R$ 1.860,00

LOTE: 122
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel laminado 49 X 59 – 60g – Cor Vermelho
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,31
VALOR TOTAL:R$ 1.860,00

LOTE: 123
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel laminado 49 X 59 – 60g – Cor azul
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,31
VALOR TOTAL:R$ 1.860,00

LOTE: 124
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel laminado 49 X 59 – 60g – Cor pink
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,31
VALOR TOTAL:R$ 1.860,00

LOTE: 126
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Pardo 66 X 96
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,15
VALOR TOTAL:R$ 900,00

LOTE: 127
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:3.600
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel pedra 50 X 60 - monolúcido
MARCA: VMP
VALOR UNIT.: R$ 0,25
VALOR TOTAL:R$ 900,00

LOTE: 128
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta para tecido fosca 37 ml. Cor - azul marinho
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 1,00
VALOR TOTAL:R$ 2.400,00

LOTE: 129
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta para tecido fosca 37 ml. Cor - cobalto
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 1,00
VALOR TOTAL:R$ 2.400,00

LOTE: 130
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta para tecido fosca 37 ml. Cor - laranja
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 1,00
VALOR TOTAL:R$ 2.400,00

Poder Executivo

LOTE:131
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta para tecido fosca 37 ml. Cor - verde folha
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 1,00
VALOR TOTAL:R$ 2.400,00

LOTE:132
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta para tecido fosca 37 ml. Cor - verde musgo
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 1,00
VALOR TOTAL:R$ 2.400,00

LOTE:133
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta para tecido fosca 37 ml. Cor - verde oliva
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 1,00
VALOR TOTAL:R$ 2.400,00

LOTE:134
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta para tecido fosca 37 ml. Cor - branco
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 0,75
VALOR TOTAL:R$ 1.800,00

LOTE:135
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta para tecido fosca 37 ml. Cor - marrom
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 0,80
VALOR TOTAL:R$ 1.920,00

LOTE:136
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta para tecido fosca 37 ml. Cor - preto
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 0,75
VALOR TOTAL:R$ 1.800,00

LOTE:137
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta para tecido fosca 37 ml. Cor - rosa
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 0,75
VALOR TOTAL:R$ 1.800,00

LOTE:138
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta para tecido fosca 37 ml. Cor – azul turquesa
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 0,75
VALOR TOTAL:R$ 1.800,00

LOTE:139
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta para tecido fosca 37 ml. Cor – verde bandeira
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 0,75
VALOR TOTAL:R$ 1.800,00

LOTE:140
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta para tecido fosca 37 ml. Cor – vermelho fogo
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 0,75
VALOR TOTAL:R$ 1.800,00

LOTE:141
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Tinta para tecido fosca 37 ml. Cor – vermelho vivo
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 0,75
VALOR TOTAL:R$ 1.800,00

LOTE:142
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:60
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:720
UN.:Cx
ESPECIFICAÇÃO:Tinta plástica – (Cx. C/ 06 Fr. em cores diferentes – Fr. de 30 ml.)
MARCA: Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 3,40
VALOR TOTAL:R$ 2.446,00

LOTE:146
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:6.000
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Apontador de lápis – plástico – composição: resina termoplástica e lâmina de aço.
MARCA: Goller
VALOR UNIT.: R$ 0,12
VALOR TOTAL:*R$ 720,00

LOTE:150
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:30
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:360
UN.:Bc.
ESPECIFICAÇÃO:Bloco de recado auto-adesivo – medida 38 X 50 mm.
MARCA: Import
VALOR UNIT.: R$ 0,64
VALOR TOTAL:*R$ 230,40

LOTE:152
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:60
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:720
UN.:Rl.
ESPECIFICAÇÃO:Bobina de papel para calculadora – medida 57 mm. X 60 m.
MARCA:Import
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL:R$ 360,00

LOTE:156
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Caderno espiral para desenho – sem pauta – 96 folhas.
MARCA:Credeal
VALOR UNIT.: R$ 1,57
VALOR TOTAL:R$ 3.768,00

LOTE:158
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:6.000
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Caneta Esf. Azul – composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solvente, ponta de latão e esfera de tungstênio.
MARCA:Goller
VALOR UNIT.: R$ 0,21
VALOR TOTAL:*R$ 1.260,00

LOTE:159
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:6.000
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Caneta Esf. Preta – composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solvente, ponta de latão e esfera de tungstênio.
MARCA:Goller
VALOR UNIT.: R$ 0,21
VALOR TOTAL: *R$ 1.260,00

LOTE:160
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:350
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:4.200

Poder Executivo

UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Caneta Esf. Vermelha – composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solvente, ponta de latão e esfera de tungstênio. .
MARCA:Goller
VALOR UNIT.: R$ 0,21
VALOR TOTAL:*R$ 882,00

LOTE:161
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:100
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.200
UN.:Cj.
ESPECIFICAÇÃO:Caneta hidrocor 06 cores
MARCA:Cis
VALOR UNIT.: R$ 0,85
VALOR TOTAL:R$ 1.020,00

LOTE:168
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:180
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.160
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Cartolina laminada azul 150 gr. - medida – 49 X 59 cm.
MARCA:Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,684
VALOR TOTAL:R$ 1.477,44

LOTE:171
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:180
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.160
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Cartolina laminada rosa 150 gr. - medida 49 X 59 cm.
MARCA:Crepil
VALOR UNIT.: R$ 0,73
VALOR TOTAL:R$ 1.576,80

LOTE:175
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:100
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.200
UN.:Fr.
ESPECIFICAÇÃO:Cola Gliter verde – Fr. de 25 gr.
MARCA:Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 0,61
VALOR TOTAL:R$ 732,00

LOTE:176
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:100
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.200
UN.:Fr.
ESPECIFICAÇÃO:Cola Gliter vermelho – Fr. de 25 gr.
MARCA:Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 0,61
VALOR TOTAL:R$ 732,00

LOTE:177
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:100
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.200
UN.:Fr.
ESPECIFICAÇÃO:Cola Gliter azul – Fr. de 25 gr.
MARCA:Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 0,61
VALOR TOTAL:R$ 732,00

LOTE:178
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:100
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.200
UN.:Fr.
ESPECIFICAÇÃO:Cola Gliter dourado – Fr. de 25 gr.
MARCA:Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 0,61
VALOR TOTAL:R$ 732,00

LOTE:179
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:100
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.200
UN.:Fr.
ESPECIFICAÇÃO:Cola Gliter prata – Fr. de 25 gr.
MARCA:Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 0,61
VALOR TOTAL:R$ 732,00
LOTE:180
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:06
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:72
UN.:Tb.
ESPECIFICAÇÃO:Cola adesiva instantânea 03 gr.
MARCA:Import
VALOR UNIT.: R$ 1,50
VALOR TOTAL:R$ 108,00

LOTE:182
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:120
UN.:Fr.
ESPECIFICAÇÃO:Cola Líquida Branca – Fr. de 01 litro – Composição: Polímero vinílico, tensoativo e plastificante ou a base de Acetato de Polivinila.
MARCA:Art Maxi
VALOR UNIT.: R$ 4,00
VALOR TOTAL: *R$ 480,00

LOTE:183
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:12
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:144
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Cola Quente – (Refil Grande)
MARCA:Goller
VALOR UNIT.: R$ 0,45
VALOR TOTAL: R$ 64,80

LOTE:184
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:240
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Cola Quente – (Refil pequeno)
MARCA:Goller
VALOR UNIT.: R$ 0,25
VALOR TOTAL: R$ 60,00

LOTE:185
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:80
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:960
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Elástico látex especial amarelo nº 18 – cx. C/ 100 gr.
MARCA:Red Bor
VALOR UNIT.: R$ 1,30
VALOR TOTAL: *R$ 1.248,00

LOTE:189
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:3.000
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:36.000
UN.:Un..
ESPECIFICAÇÃO:Envelope saco 80 gr. - medida 162 X 229 mm
MARCA:Scrity
VALOR UNIT.: R$ 0,05
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00

LOTE:193
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:30
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:360
UN.:Un
ESPECIFICAÇÃO:Extrator de grampo em inox tipo espátula
MARCA:Norma
VALOR UNIT.: R$ 0,40
VALOR TOTAL: R$ 144,00

LOTE:196
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:120
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.440
UN.:Cj.
ESPECIFICAÇÃO:Giz de cera curto - 15 cores
MARCA:Qually Collor
VALOR UNIT.: R$ 0,80
VALOR TOTAL: R$ 1.152,00

LOTE:198
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:120
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.440
UN.:Tb.
ESPECIFICAÇÃO:Gliter escolar amarelo 03 gr.
MARCA:Honey
VALOR UNIT.: R$ 0,32
VALOR TOTAL: R$ 460,80

LOTE:200
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:120
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.440
UN.:Tb.
ESPECIFICAÇÃO:Gliter escolar branco 03 gr.
MARCA:Honey
VALOR UNIT.: R$ 0,32
VALOR TOTAL: R$ 460,80

LOTE:208

Poder Executivo

CONSUMO ESTIMADO MENSAL:30
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:360
UN.:Tb..
ESPECIFICAÇÃO:Grafite 0,9 mm.com 12 unidades
MARCA:Byy Tree
VALOR UNIT.: R$ 0,60
VALOR TOTAL: R$ 216,00

LOTE:209
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:24
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:288
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Grampeador de mesa 26/6 com estrutura metálica - medida aproximada 17 cm. - cor preto
MARCA:Goller
VALOR UNIT.: R$ 8,90
VALOR TOTAL:*R$ 2.563,20

LOTE:210
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:24
UN.:Un.
ESPECIFICAÇÃO:Grampeador de mesa para 100 folhas tipo Rapid
MARCA:Goller
VALOR UNIT.: R$ 58,00
VALOR TOTAL:R$ 1.392,00

LOTE:216
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Lápis de cor 12 cores (inteiro)
MARCA:Cis
VALOR UNIT.: R$ 1,78
VALOR TOTAL:R$ 4.272,00

LOTE:216
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:12
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:144
UN.:Un
ESPECIFICAÇÃO:Lapiseira 0,5 mm.
MARCA:Import
VALOR UNIT.: R$ 1,40
VALOR TOTAL:R$ 201,60

LOTE:221
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:12
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:144
UN.:Un
ESPECIFICAÇÃO:Lapiseira 0,7 mm.
MARCA:Import
VALOR UNIT.: R$ 1,40
VALOR TOTAL:R$ 201,60

LOTE:222
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:12
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:144
UN.:Un
ESPECIFICAÇÃO:Lapiseira 0,9 mm.
MARCA:Goller
VALOR UNIT.: R$ 1,50
VALOR TOTAL:R$ 216,00

LOTE:223
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:120
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.440
UN.:Fr.
ESPECIFICAÇÃO:Massa de Modelar atóxica 06 cores – 90 gr.
MARCA:Qually Collor
VALOR UNIT.: R$ 0,65
VALOR TOTAL:R$ 936,00

LOTE:224
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:100
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.200
UN.:Fr.
ESPECIFICAÇÃO:Massa de Modelar atóxica 12 cores - 180 gr.
MARCA:Qually Collor
VALOR UNIT.: R$ 0,98
VALOR TOTAL:R$ 1.176,00

LOTE:230
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:100
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.200
UN.:Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Papel Verge A4 - Gramatura 120 gr/m² – cor creme – tam. 210 X 29 mm.
MARCA:Import
VALOR UNIT.: R$ 0,14
VALOR TOTAL:R$ 168,00

LOTE:231
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:100
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.200
UN.:Fl..
ESPECIFICAÇÃO:Papel Verge A4 – Gramatura 120 gr/m² – cor branco – tam. 210 X 29 mm
MARCA:Import
VALOR UNIT.: R$ 0,19
VALOR TOTAL:R$ 228,00

LOTE:236
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:40
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:480
UN.:Fl..
ESPECIFICAÇÃO:Transparência p/ retroprojetor
MARCA:Flipaper
VALOR UNIT.: R$ 0,80
VALOR TOTAL:R$ 384,00

LOTE:239
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:08
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:96
UN.:Cx.
ESPECIFICAÇÃO:Papel hectográfico roxo para duplicadora à álcool 21,5 X 31,5 cm. - caixa c/ 100 fls.
MARCA:H87
VALOR UNIT.: R$ 26,00
VALOR TOTAL:R$ 2.496,00

Ata de Registro de Preços nº 024/08
Empresa: **INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - ME**

LOTE: 05
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 08
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO: Livro Ponto 4 assinaturas – Formato 21,6 X 32,0 cm. - 100 folhas.
MARCA: Tilibra
VALOR UNIT.:R$ 7,317
VALOR TOTAL: R$ 701,76

LOTE: 42
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
UN.: Cx.
ESPECIFICAÇÃO: Papel Crepom – cor azul celeste– 0,48 X 2,00 metros – Cx. C/ 40 rolos
MARCA: Crepil
VALOR UNIT.:R$ 11,98
VALOR TOTAL: R$ 2.875,20

LOTE: 66
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO: Papel micro ondulado 50 X 80 – 225g – cor amarelo
MARCA: VMP
VALOR UNIT.:R$ 0,80
VALOR TOTAL: R$ 1.920,00

LOTE: 67
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO: Papel micro ondulado 50 X 80 – 225g – cor azul
MARCA: VMP
VALOR UNIT.:R$ 0,80
VALOR TOTAL: R$ 1.920,00

LOTE: 68
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO: Papel micro ondulado 50 X 80 – 225g – cor branco
MARCA: VMP
VALOR UNIT.:R$ 0,80
VALOR TOTAL: R$ 1.920,00

LOTE: 69
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO: Papel micro ondulado 50 X 80 – 225g – cor preto
MARCA: VMP

Poder Executivo

VALOR UNIT.:R$ 0,80
VALOR TOTAL: R$ 1.920,00

LOTE: 70
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO: Papel micro ondulado 50 X 80 – 225g – cor verde
MARCA: VMP
VALOR UNIT.:R$ 0,80
VALOR TOTAL: R$ 1.920,00

LOTE: 71
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO: Papel micro ondulado 50 X 80 – 225g – cor vermelho
MARCA: VMP
VALOR UNIT.:R$ 0,80
VALOR TOTAL: R$ 1.920,00

LOTE: 78
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 50
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO: Pasta AZ Ofício - Dorso Largo
MARCA: Executive
VALOR UNIT.:R$ 2,80
VALOR TOTAL: R$ 1.680,00

LOTE:79
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 24
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 288
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO: Pasta AZ Ofício – Dorso Estreito
MARCA: Executive
VALOR UNIT.:R$ 2,80
VALOR TOTAL: R$ 806.40

LOTE:80
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 40
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO: Pasta Catálogo Preto – Med. 243 X 333 mm – c/ 50 Env. Plástico
MARCA: ACP
VALOR UNIT.:R$ 4,02
VALOR TOTAL: R$ 1.929,60

LOTE:81
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:3.600
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO:Pasta Plastificada com elástico – cor azul
MARCA: Jussara
VALOR UNIT.:R$ 0,63
VALOR TOTAL: R$ 2.268,00

LOTE:82
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO: Pasta Suspensa Kraft com prendedor/Visor – em embalagem com caixa de 50 Un.
MARCA: Delo
VALOR UNIT.:R$ 0,549
VALOR TOTAL: R$ 1.976,40

LOTE:101
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 400
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO: Régua plástica 30 cm. - Cristal
MARCA: Waleu
VALOR UNIT.:R$ 0,18
VALOR TOTAL: R$ 864,00

LOTE:102
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO: Suporte para fita adesiva Grande
MARCA: Ret Lit
VALOR UNIT.:R$ 7,65
VALOR TOTAL: R$ 275,40

LOTE:114
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 80
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
UN.: Rl.
ESPECIFICAÇÃO:Fita Adesiva dupla-face polipropileno 25mm X 30m – c/ adesivo acrílico.
MARCA: Fit Pel
VALOR UNIT.:R$ 1,15
VALOR TOTAL: R$ 1.104,00

LOTE:114
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 80
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
UN.: Rl.
ESPECIFICAÇÃO:Fita Adesiva dupla-face polipropileno 25mm X 30m – c/ adesivo acrílico.
MARCA: Fit Pel
VALOR UNIT.:R$ 1,15
VALOR TOTAL: R$ 1.104,00

LOTE:115
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 100
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
UN.: Rl.
ESPECIFICAÇÃO:Fita Adesiva transparente 12mm X 40m.
MARCA: Fit Pel
VALOR UNIT.:R$ 0,43
VALOR TOTAL: R$ 516,00

LOTE:125
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN.: Fl..
ESPECIFICAÇÃO:Papel nacarado 70 X 100
MARCA: Cromus
VALOR UNIT.:R$ 1,90
VALOR TOTAL: R$ 5.700,00

LOTE:143
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:120
UN.: CX.
ESPECIFICAÇÃO:Alfinete colorido para mapa nº 01 – caixa c/ 50 unidades
MARCA: Iara
VALOR UNIT.:R$ 1,40
VALOR TOTAL: R$ 168,00

LOTE:144
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 15
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:180
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO:Apagador de lousa com porta giz
MARCA: THM
VALOR UNIT.:R$ 1,65
VALOR TOTAL: R$ 297,00

LOTE:145
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:24
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO:Apagador de quadro branco com base de plástico
MARCA: Carbrink
VALOR UNIT.:R$ 2,79
VALOR TOTAL: R$ 66,96

LOTE:147
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:120
UN.: Pct
ESPECIFICAÇÃO:Argila p/ modelagem artística – Pct. c/ 500 gr.
MARCA: Carbrink
VALOR UNIT.:R$ 0,77
VALOR TOTAL: R$ 92,40

LOTE:148
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 06
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:72
UN.: Un
ESPECIFICAÇÃO:Bateria alcalina 9 volts.
MARCA: Duracell
VALOR UNIT.:R$ 7,65
VALOR TOTAL: R$ 550,80

LOTE:149
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 25
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:300

Poder Executivo

UN.: Tl.
ESPECIFICAÇÃO:Bloco de pedido ¼ – 40 X 2 – 148 X 209 mm – referência 301
MARCA: Marchetti
VALOR UNIT.:R$ 1,30
VALOR TOTAL: R$ 390,00

LOTE:151
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 50
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:600
UN.: Bc
ESPECIFICAÇÃO:Bloco de recado auto-adesivo – medida 76 X 102 mm.
MARCA: Eagl
VALOR UNIT.:R$ 1,70
VALOR TOTAL: R$ 1.020,00

LOTE:153
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:6.000
UN.: Un
ESPECIFICAÇÃO:Borracha p/ apagar escrita a lápis, branca, macia, nas dimensões 34 X 23 X 8 mm.
MARCA: Red Bor
VALOR UNIT.:R$ 0,09
VALOR TOTAL: R$ 540,00

LOTE:155
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 100
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.200
UN.: Un
ESPECIFICAÇÃO:Caderno Espiral 48 folhas - 1/4
MARCA:Credeal
VALOR UNIT.:R$ 0,68
VALOR TOTAL: R$ 816,00

LOTE:157
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 100
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.200
UN.: Un
ESPECIFICAÇÃO:Caixa Arquivo morto Papelão, c/ quadro de identificação, contendo: Referencia, mês, local, conservar até, Departamento.
MARCA:São Carlos
VALOR UNIT.:R$ 0,75
VALOR TOTAL: R$ 900,00
LOTE:162
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 150
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.800
UN.: Cj.
ESPECIFICAÇÃO:Caneta hidrocor 12 cores
MARCA:Cis
VALOR UNIT.:R$ 1,50
VALOR TOTAL: R$ 2.700,00

LOTE:169
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 180
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.160
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Cartolina laminada dourado 150 gr. - medida 49 X 59 cm.
MARCA:VMP
VALOR UNIT.:R$ 0,68
VALOR TOTAL: R$ 1.468,80

LOTE:170
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 180
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.160
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Cartolina laminada prata 150 gr.- medida 49 X 59 cm.
MARCA:VMP
VALOR UNIT.:R$ 0,73
VALOR TOTAL: R$ 1.576,80

LOTE:172
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 180
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.160
UN.: Fl.
ESPECIFICAÇÃO:Cartolina laminada verde 150 gr. - medida 49 X 59 cm.
MARCA:VMP
VALOR UNIT.:R$ 0,70
VALOR TOTAL: R$ 1.512,00

LOTE:173
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 40
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:480
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO:CDR Gravável (80 min./700 Mb.)
MARCA:Sony
VALOR UNIT.:R$ 0,75
VALOR TOTAL: R$360,00

LOTE:174
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 30
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:360
UN.: Cx
ESPECIFICAÇÃO:Clips galvanizado 4/0 – caixa com 500 gr.
MARCA:Coronado
VALOR UNIT.:R$ 3,98
VALOR TOTAL: R$ 1.432,80

LOTE:181
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:100
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.200
UN.: Fr
ESPECIFICAÇÃO:Cola Gliter amarelo – Fr de 25 gr.
MARCA:Maripel
VALOR UNIT.:R$ 0,68
VALOR TOTAL: R$ 816,00

LOTE:186
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:250
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:3.000
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO:Envelope Pardo Tam. 110 X 170 mm.
MARCA:Envelomax
VALOR UNIT.:R$ 0,05
VALOR TOTAL: R$ 150,00

LOTE:187
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:3.000
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:36.000
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO:Envelope plástico para pasta catálogo tamanho ofício 04 furos 0,15.
MARCA:ACP
VALOR UNIT.:R$ 0,08
VALOR TOTAL: R$ 2.880,00

LOTE:188
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:3.000
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:36.000
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO:Envelope saco 80 gr – medida: 176 X 250 mm.
MARCA:Envelomax
VALOR UNIT.:R$ 0,058
VALOR TOTAL: R$ 2.088,00

LOTE:190
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:4.000
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:48.000
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO:Envelope saco 80 gr. - medida: 265 X 370 mm.
MARCA:Envelomax
VALOR UNIT.:R$ 0,105
VALOR TOTAL: R$ 5.040,00

LOTE:191
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:240
UN.: Un.
ESPECIFICAÇÃO:Estilete com lâmina de aço 09 mm.
MARCA:Cis
VALOR UNIT.:R$ 0,45
VALOR TOTAL: R$ 108,00

LOTE:192
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:240
UN.: Ct.
ESPECIFICAÇÃO:Etiqueta adesiva branca retangular Q75115 – cartela com 40 etiquetas
MARCA:Polifix
VALOR UNIT.:R$ 3,65
VALOR TOTAL: R$ 876,00

LOTE:194
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:30
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:360
UN.:Bc
ESPECIFICAÇÃO:Folha p/ Fichário Universitário 10 X 01 – Bc. de 200 folhas c/ 04 furos.
MARCA:Credeal
VALOR UNIT.:R$ 4,27
VALOR TOTAL: R$ 1.537,20

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 23 de julho de 2008 - nº 982 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

LOTE:195
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:15
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:180
UN.:Pct
ESPECIFICAÇÃO:Folhas de Linguagem (Pct. C/ 500 fls.)
MARCA:Foroni
VALOR UNIT.:R$ 7,80
VALOR TOTAL: R$ 1.404,00

LOTE:197
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:120
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.440
UN.:Cj
ESPECIFICAÇÃO:Giz de cera curto – 12 cores
MARCA:Italbras
VALOR UNIT.:R$ 0,89
VALOR TOTAL: R$ 1.281,60

LOTE:206
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:30
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:360
UN.:Tb
ESPECIFICAÇÃO:Grafite 0,5 mm com 12 unidades
MARCA:Cis
VALOR UNIT.:R$ 0,50
VALOR TOTAL: R$ 180,00

LOTE:207
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:30
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:360
UN.:Tb
ESPECIFICAÇÃO:Grafite 0,7 mm com 12 unidades
MARCA:Cis
VALOR UNIT.:R$ 0,60
VALOR TOTAL: R$ 216,00

LOTE:211
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:36
UN.:Cx
ESPECIFICAÇÃO:Grampo para grampeador 23/13 – Cx. c/ 5.000 Un.
MARCA:Bacchi
VALOR UNIT.:R$ 9,80
VALOR TOTAL: R$ 352,80

LOTE:212
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:40
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:480
UN.:Cx
ESPECIFICAÇÃO:Grampo para grampeador 26/6 acobreado – Cx. C/ 5.000 unidades.
MARCA:Golden Kraft
VALOR UNIT.:R$ 1,45
VALOR TOTAL: R$ 696,00

LOTE:214
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:24
UN.:Cx
ESPECIFICAÇÃO:Grampo tipo rocama 106/8
MARCA:Bacchi
VALOR UNIT.:R$ 5,17
VALOR TOTAL: R$ 124,08

LOTE:215
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:50
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:600
UN.:Un
ESPECIFICAÇÃO:Lápis Borracha com ponta macia
MARCA:Real
VALOR UNIT.:R$ 0,72
VALOR TOTAL: R$ 432,00

LOTE:217
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:1.000
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:12.000
UN.:Un
ESPECIFICAÇÃO:Lápis Preto Nº 02 redondo
MARCA:Voyage
VALOR UNIT.:R$ 0,11
VALOR TOTAL: R$ 1.320,00

LOTE:218
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:08
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:96
UN.:Un
ESPECIFICAÇÃO:Lápis técnico preto 2 B
MARCA:Cis
VALOR UNIT.:R$ 0,58
VALOR TOTAL: R$ 55,68

LOTE:219
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:08
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:96
UN.:Un
ESPECIFICAÇÃO:Lápis técnico preto 4 B
MARCA:Cis
VALOR UNIT.:R$ 0,58
VALOR TOTAL: R$ 55,68

LOTE:225
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:36
UN.:Pct
ESPECIFICAÇÃO:Papel Sulfite A4 – cor amarelo – Pct. c/ 500 fls.
MARCA:Report
VALOR UNIT.:R$ 12,81
VALOR TOTAL: R$ 461,16

LOTE:226
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:36
UN.:Pct
ESPECIFICAÇÃO:Papel Sulfite A4 – cor azul – Pct. c/ 500 fls.
MARCA:Report
VALOR UNIT.:R$ 12,81
VALOR TOTAL: R$ 461,16

LOTE:227
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:36
UN.:Pct
ESPECIFICAÇÃO:Papel Sulfite A4 – cor rosa – Pct. c/ 500 fls.
MARCA:Report
VALOR UNIT.:R$ 12,81
VALOR TOTAL: R$ 461,16

LOTE:228
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:36
UN.:Pct
ESPECIFICAÇÃO:Papel Sulfite A4 – cor Salmão – Pct. c/ 500 fls.
MARCA:Report
VALOR UNIT.:R$ 12,81
VALOR TOTAL: R$ 461,16

LOTE:229
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:36
UN.:Pct
ESPECIFICAÇÃO:Papel Sulfite A4 – cor verde – Pct. c/ 500 fls.
MARCA:Report
VALOR UNIT.:R$ 12,81
VALOR TOTAL: R$ 461,16

LOTE:232
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:15
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:180
UN.:Un
ESPECIFICAÇÃO:Perfurador de Papel – todo fabricado em aço, pintado com tinta em pó, híbrida, com pinos oxidados e base plástica como receptáculo dos confetes e protetora da mesa contra riscos e avárias . Com duas indicações para a centragem do papel; na tampa e na base. Obs. Com capacidade de perfuração para 12 folhas de papel com gramatura 75g/m². Ref. 101
MARCA:Central
VALOR UNIT.:R$ 6,98
VALOR TOTAL: R$ 1.256,40

LOTE:233
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:06
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:72
UN.:Un
ESPECIFICAÇÃO:Pilha AA Recarregável – conj. C/ 02 Un.- 1,2 V – 2300 mAh.
MARCA:Eco
VALOR UNIT.:R$ 12,45
VALOR TOTAL: R$ 896,40

LOTE:237
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:3.000
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:36.000
UN.:Fl.

Poder Executivo

ESPECIFICAÇÃO:Papel Almaço com pauta
MARCA:Credeal
VALOR UNIT.:R$ 0,039
VALOR TOTAL: R$ 1.404,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de julho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 13.544/08 - TOMADA DE PREÇO N.º 08/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma, recuperação e adaptação do Ginásio de Esportes José Pires Alvim "Elefantão", Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CONGRESIL ENGENHARIA LTDA**, pelo valor global de R$ 201.980,59 (duzentos e um mil, novecentos e oitenta reais e cinqüenta e nove centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 17 dias do mês de julho de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Secretaria da Administração, aos 21 de julho de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 13.858/08 - CONVITE N.º 39/08 - OBJETO: Contratação de empresa por um período de 12 meses para fornecimento de licença de uso, implantação e manutenção técnica de sistema informatizado para controle da frota de veículos desta Prefeitura. **DESPACHO - ACOLHO**, com razão de **DECIDIR**, o parecer retro da Comissão Permanente de Licitações, e diante da comprovação da ilegalidade ocorrida nos autos, **ANULO** este Convite, diante do disposto no caput do art. 49, da Lei nº 8.666/93. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 04 de julho de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Secretaria da Administração, aos 21 de julho de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.701/08 - CONVITE N.º 42/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma e manutenção geral da Unidade de Saúde Pedro Maturana, no Bairro Jardim Cerejeiras, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CONSTRUTORA CORDEIRO E LOZASSO LTDA.**, pelo valor global de R$ 60.638,91 (sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 16 dias do mês de julho de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Secretaria da Administração, aos 21 de julho de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.181/08 - CONVITE N.º 43/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma do Posto de Saúde do Jardim Imperial, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **PS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, pelo valor global de R$ 24.570,09 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais e nove centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 18 dias do mês de julho de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Secretaria da Administração, aos 21 de julho de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.446/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/08
Objeto: Registro de Preços para a aquisição medicamentos (lista 12), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços N° 259/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/07/09).
Atibaia, 04 de julho de 2.008.
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**.
LOTE: 01
UN:CO
CONSUMO MENSAL: 15.000
CONSUMO TOTAL: 180.000
ESPECIFICAÇÃO: Ácido fólico 5 mg
MARCA: TKS
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,035
VALOR TOTAL: R$ 6.300,00
LOTE: 02
UN:CO
CONSUMO MENSAL: 1.000
CONSUMO TOTAL: 12.000
ESPECIFICAÇÃO: Ácido folínico 15 mg
MARCA: Hipolabor
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,313
VALOR TOTAL: R$ 3.756,00
LOTE: 04
UN:CO
CONSUMO MENSAL:12.000
CONSUMO TOTAL:144.000
ESPECIFICAÇÃO: Loratadina 10 mg
MARCA: Geolab
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,028
VALOR TOTAL: R$ 4.032,00
LOTE: 08
UN:FR
CONSUMO MENSAL:1.500
CONSUMO TOTAL:18.000
ESPECIFICAÇÃO: Ambroxol xarope pediátrico 15 mg/5,0ml – fr 100 ml
MARCA: Hipolabor
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,725
VALOR TOTAL: R$ 13.050,00
LOTE: 10
UN:FR
CONSUMO MENSAL:700
CONSUMO TOTAL:8.400
ESPECIFICAÇÃO: Sulfato ferroso 25 mg/ml solução oral 30 ml
MARCA: Hipolabor
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,420
VALOR TOTAL: R$ 3.528,00
Secretaria da Administração, aos 22 dias do

Poder Executivo

mês de julho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.546/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/08
Objeto: Registro de Preços para a aquisição medicamentos (lista 09), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 241/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/06/09).
Atibaia, 30 de junho de 2.008.
Empresa:**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**.
LOTE: 02
UN: Co
CONSUMO MENSAL: 1.800
CONSUMO TOTAL: 21.600
ESPECIFICAÇÃO: Mebendazol 100 mg cartela com 6 comp.
MARCA: Sanval
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,021
VALOR TOTAL: R$ 453,60
LOTE: 06
UN: Co
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO TOTAL: 24.000
ESPECIFICAÇÃO: Fluconazol 100 mg
MARCA: Hipolabor
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,170
VALOR TOTAL: R$ 4.080,00
LOTE: 11
UN: Tubo
CONSUMO MENSAL: 200
CONSUMO TOTAL: 2.400
ESPECIFICAÇÃO:Metronidazol 500 mg/5G geléia vaginal 50 G
MARCA: Hipolabor
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,870
VALOR TOTAL: R$ 2.088,00
LOTE: 12
UN: Tubo
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO TOTAL: 3.600
ESPECIFICAÇÃO:Nistatina 25.000UI/G creme vaginal Bs. 60g
MARCA: Sanval
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,00
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00
LOTE: 13
UN: Tubo
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO TOTAL: 3.600
ESPECIFICAÇÃO:Miconazol 2% creme intravaginal -tb 80 gr
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,238
VALOR TOTAL: R$ 4.456,80

Ata de Registro de Preços N° 242/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/06/09).
Atibaia, 30 de junho de 2.008.
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 04
UN: Co
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO TOTAL: 24.000
ESPECIFICAÇÃO:Itraconazol 100 mg
MARCA: Neoquímica
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,346
VALOR TOTAL: R$ 8.304,00
LOTE: 07
UN: Co
CONSUMO MENSAL: 3.000
CONSUMO TOTAL: 36.000
ESPECIFICAÇÃO:Tinidazol 500 mg
MARCA: Medley
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,399
VALOR TOTAL: R$ 14.364,00
LOTE: 14
UN: Tubo
CONSUMO MENSAL: 200
CONSUMO TOTAL: 2.400
ESPECIFICAÇÃO:Clotrimazol 1% creme
MARCA: Sanval
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,970
VALOR TOTAL: R$ 2.328,00

Ata de Registro de Preços N° 243/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/06/09).
Atibaia, 30 de junho de 2.008.
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 01
UN: Co
CONSUMO MENSAL: 10.000
CONSUMO TOTAL: 120.000
ESPECIFICAÇÃO:Cetoconazol 200 mg
MARCA: Multilab
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,056
VALOR TOTAL: R$ 6.720,00
LOTE: 08
UN: Fr.
CONSUMO MENSAL: 800
CONSUMO TOTAL: 9.600
ESPECIFICAÇÃO:Mebendazol 100 mg/5 ml-susp. Fr. 30 ml
MARCA: Lasa
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,395
VALOR TOTAL: R$ 3.792,00
LOTE: 09
UN: Fr.
CONSUMO MENSAL: 400
CONSUMO TOTAL: 4.800
ESPECIFICAÇÃO:Metronidazol 4%-susp. Fr. 100 ml
MARCA: Med Química
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,84
VALOR TOTAL: R$ 4.032,00
LOTE: 15
UN: Tubo
CONSUMO MENSAL: 400
CONSUMO TOTAL: 4.800
ESPECIFICAÇÃO:Cetoconazol 2% creme bisnaga 30 g
MARCA: Multilab
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,76
VALOR TOTAL: R$ 3.648,00

Ata de Registro de Preços N° 244/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/06/09).
Atibaia, 30 de junho de 2.008.
Empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**
LOTE: 03
UN: Co
CONSUMO MENSAL: 10.000
CONSUMO TOTAL: 120.000
ESPECIFICAÇÃO:Metronidazol 250 mg
MARCA: Prati, Donaduzzi
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,022
VALOR TOTAL: R$ 2.640,00
LOTE: 05
UN: Co
CONSUMO MENSAL: 200
CONSUMO TOTAL: 2.400
ESPECIFICAÇÃO:Secnidazol 1 g
MARCA: Prati, Donaduzzi
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,350
VALOR TOTAL: R$ 840,00

Ata de Registro de Preços N° 260/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/07/09).
Atibaia, 04 de julho de 2.008.
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 07
UN: FR
CONSUMO MENSAL: 1.000
CONSUMO TOTAL: 12.000
ESPECIFICAÇÃO:Dexclorfeniramina 2 mg/5ml – fr 120 ml
MARCA: Hipolabor
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,829
VALOR TOTAL: R$ 9.948,00

Ata de Registro de Preços N° 261/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/07/09).
Atibaia, 04 de julho de 2.008.
Empresa:**NUNESFARMADISTRIBUIDORA**

Poder Executivo

DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
LOTE: 13
UN: FR
CONSUMO MENSAL:300
CONSUMO TOTAL: 3.600
ESPECIFICAÇÃO:Beclometasona, dipropionato 50 mcg/dose, jato spray nasal aquoso – fr com 200 doses
MARCA: Glaxo
VALOR UNITÁRIO: R$ 28,60
VALOR TOTAL: R$ 102.960,00

Ata de Registro de Preços N° 262/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/07/09).
Atibaia, 04 de julho de 2.008.
Empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**
LOTE: 03
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 40.000
CONSUMO TOTAL: 480.000
ESPECIFICAÇÃO:Sulfato ferroso 40 mgl
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,020
VALOR TOTAL:R$ 9.600,00
LOTE: 12
UN: ENV
CONSUMO MENSAL: 7.500
CONSUMO TOTAL: 90.000
ESPECIFICAÇÃO:Acetilcisteína 200 mg pó oral embalados individualmente
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,189
VALOR TOTAL:R$ 17.010,00

Ata de Registro de Preços N° 263/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/07/09).
Atibaia, 04 de julho de 2.008.
Empresa: **RUBIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
LOTE: 09
UN: FR
CONSUMO MENSAL:600
CONSUMO TOTAL:7.200
ESPECIFICAÇÃO:Polivitaminas solução oral – gotas
MARCA: Hipolabor
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,060
VALOR TOTAL:R$ 7.632,00
LOTE: 14
UN: CO
CONSUMO MENSAL:15.000
CONSUMO TOTAL:180.000
ESPECIFICAÇÃO:Vitaminas e sais minerais cápsulas
MARCA: Vitamed
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,084
VALOR TOTAL:R$ 15.120,00

Ata de Registro de Preços N° 264/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/07/09).
Atibaia, 04 de julho de 2.008.
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA.**
LOTE: 06
UN: FR
CONSUMO MENSAL:500
CONSUMO TOTAL:6.000
ESPECIFICAÇÃO:Salbutamol 2 mg/5ml – xarope fr. 120 ml
MARCA: Medquímica
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,732
VALOR TOTAL:R$ 4.392,00
Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de julho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.124/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/08

Objeto: Registro de Preços para a aquisição medicamentos (lista 17), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços N° 278/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/07/09).
Atibaia, 08 de julho de 2.008.
Empresa: **SW COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
LOTE: 01
UN: Cx
CONSUMO MENSAL: 30.000
CONSUMO TOTAL: 360.000
ESPECIFICAÇÃO: Cefalexina 500 mg cápsulas
MARCA: Ranbaxy
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,15
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00

Ata de Registro de Preços N° 279/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/07/09).
Atibaia, 08 de julho de 2.008.
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**.
LOTE: 02
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO TOTAL: 24.000
ESPECIFICAÇÃO: Eritromicina 250 mg comprimidos
MARCA: Hipolabor
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,074
VALOR TOTAL:R$ 1.776,00
LOTE: 04
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 3.000
CONSUMO TOTAL:36.000
ESPECIFICAÇÃO: Sulfadiazina 500 mg
MARCA: Sobral
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,068
VALOR TOTAL:R$ 2.448,00
LOTE: 09
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 2.800
CONSUMO TOTAL:33.600
ESPECIFICAÇÃO: Norfloxacino 400 mg
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,052
VALOR TOTAL:R$ 1.747,20
LOTE: 10
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO TOTAL:3.600
ESPECIFICAÇÃO: Azitromicina 500 mg
MARCA: Multilab
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,350
VALOR TOTAL:R$ 1.260,00
LOTE: 13
UN: FR
CONSUMO MENSAL: 200
CONSUMO TOTAL:2.400
ESPECIFICAÇÃO: Eritromicina 125 mg/5ml – susp – fr 60 ml
MARCA: Hipolabor
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,992
VALOR TOTAL:R$ 2.380,80

Ata de Registro de Preços N° 280/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/07/09).
Atibaia, 08 de julho de 2.008.
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**
LOTE: 03
UN: Cx
CONSUMO MENSAL: 20.000
CONSUMO TOTAL: 240.000
ESPECIFICAÇÃO: Amoxicilina 500 mg
MARCA: Multilab
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,08
VALOR TOTAL: R$ 19.200,00

Ata de Registro de Preços N° 281/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/07/09).
Atibaia, 08 de julho de 2.008.
Empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**
LOTE: 05
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 8.000
CONSUMO TOTAL: 96.000
ESPECIFICAÇÃO: Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg comprimido
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,034

Poder Executivo

VALOR TOTAL: R$ 3.264,00
LOTE: 08
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 560
CONSUMO TOTAL:6.720
ESPECIFICAÇÃO: Ciprofloxacino 500 mg
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,068
VALOR TOTAL: R$ 456.96
LOTE: 11
UN: FR
CONSUMO MENSAL: 1.200
CONSUMO TOTAL:14.400
ESPECIFICAÇÃO: Amoxicilina, Triidratada 250 mg/5ml – fr com 150 ml
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,080
VALOR TOTAL: R$ 29.952,00

Ata de Registro de Preços N° 282/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/07/09).
Atibaia, 08 de julho de 2.008.
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 14
UN: FR
CONSUMO MENSAL: 800
CONSUMO TOTAL: 9.600
ESPECIFICAÇÃO: Sulfametoxazol 200 mg + trimetropina 40 mg/5ml – suspensão fr 100 ml
MARCA: Med Química
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,96
VALOR TOTAL: R$ 9.216,00
Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de julho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.907/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/08
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 313/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/07/09).
Atibaia, 17de julho de 2.008.
Empresa: **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**
LOTE: 09
UN: Pct
CONSUMO MENSAL: 40
CONSUMO ANUAL: 480
ESPECIFICAÇÃO: Saco de lixo preto reforçado, medindo 63 x 80 , Embalagens com 100 unidades pesando no mínimo 2,6 kg. Deve estar de acordo com as normas da ABNT 9090 e 9191.
MARCA: kING
VALOR UNITÁRIO: R$ 11,50
VALOR TOTAL: R$ 5.520,00
Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de julho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93
O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP. **PROC. N.º 5.446/08 - PE Nº 35/08** – Atas de Registro de Preços nºs. 259/08, 260/08, 261/08, 262/08, 263/08 e 264/08 referentes à aquisição de medicamentos (lista 12), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. N.º 5.124/08 - PE Nº 40/08** – Atas de Registro de Preços nºs. 278/08, 279/08, 280/08, 281/08 e 282/08 referentes à aquisição de medicamentos (lista 17), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. N.º 6.907/08 - PE Nº 43/08** – Ata de Registro de Preços nº. 313/08 referente à aquisição de materiais de limpeza, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de julho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo n.º 18.015/07 - **Objeto:** Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Vielas Públicas do Município – **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial o deliberado pela Comissão na Sessão de Disputa Pública em 25/06/2008, constante da respectiva ata, decido: **1 - HOMOLOGAR** a concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Vielas Públicas do Município n. 02, constante do Processo Administrativo n.º 18.015/07; **2 – ADJUDICAR** a concessão na seguinte forma: **JARDIM DOS PINHEIROS 1. - Viela 3 da quadra 3 (Interligação da Av. dos Cinamomos com a Rua das Dálias) – Valor Real de Avaliação = R$83,82/m²,** apresentada proposta de Eliete Aparecida F. Alves, RG 17.290.462 e CPF n. 120.571.308-51, com domicílio à Av. Dos Cinamomos, lote 12, quadra 03, Jd. Dos Pinheiros, tel 4412 6487, nos seguintes termos: **02 (duas) frações com frente para a Av. dos Cinamomos, prazo de 25 anos, pagamento em 24 parcelas de R$ 160,52 totalizando o valor de R$ 3.852,48**, apresentada proposta de Maria Neide Rocha Tavares Soutelo, RG 18.606.887 e CPF n. 076.007.498-40, com domicílio à rua das Dálias, 121, Jd. dos Pinheiros, tel 4412 1953 e 9236 4614, nos seguintes termos: **02 (duas) frações com frente para a rua das Dálias, prazo de 25 anos, pagamento em 24 parcelas de R$ 157,16, totalizando o valor de R$ 3.771,84**. **2. - Viela 6 da quadra 6 (Interligação da Rua das Dálias com a Rua dos Crisântemos) - Valor Real de Avaliação = R$ 83,82/m²**, apresentada **02** propostas de Eliete Aparecida F. Alves, RG 17.290.462 e CPF n. 120.571.308-51, com domicílio à Av. Dos Cinamomos, lote 12, quadra 03, Jd. Dos Pinheiros, tel 4412 6487, nos seguintes termos: **quadra 06, 02 (duas) frações com frente para a rua das Dálias, prazo de 25 anos, pagamento em 24 parcelas de R$ 157,16 totalizando o valor de R$ 3.771,84**, **e quadra 06, 02 (duas) frações de frente para a rua dos Crisântemos, prazo de 25 anos, em 24 parcelas de R$ 157,16 totalizando o valor de R$ 3.771,84**. **3. - Viela 10 da quadra 10 (Interligação da Rua dos Cravos com a Rua dos Crisântemos) - Valor Real de Avaliação = R$ 83,82/m²,** apresentada a proposta de Paulo Kikuchi, RG n. 2.881.934-2 e CPF 320.673.728-15, com domicílio à rua Nami Ando n. 178, tel 4413 5618 e 8490 8111, nos seguintes termos: **02 frações da viela, com frente para a rua dos Cravos, prazo de 25 anos e pagamento em 24 parcelas de R$ 157,16 totalizando o valor de R$ 3.771,84**; e a proposta de Eliete Aparecida F. Alves, RG 17.290.462 e CPF n. 120.571.308-51, com domicílio à Av. Dos Cinamomos, lote 12, quadra 03, Jd. Dos Pinheiros, tel 4412 6487, em relação à **01 fração da viela com frente para a rua dos Crisântemos, ao lado do lote 11 da quadra 10, nos seguintes termos: 25 anos em 24 parcelas de R$ 78,58 totalizando o valor de R$ 1.885,92**, e a proposta de Guido Weigel Neto, RG 1.539.663-0 e CPF n. 065809048-87, com domicílio a rua dos Crisântemos, n. 460, tel 4402 2419 e 8526 3863 (falar com Nancy), nos seguintes termos: **01 (uma) fração da viela com frente para a rua dos Crisântemos, ao lado do lote 12 da quadra 10, 25 anos**

Poder Executivo

pagamento em 24 parcelas de R$ 78,58 totalizando o valor de R$ 1.885,92. 4. - Viela 11 da quadra 11 (Interligação da Rua dos Crisântemos com a Rua dos Cravos) - Valor Real de Avaliação = R$ 83,82/m², apresentada proposta de Vera Lúcia Chcrapetz Cardozo, RG n. 6.485.833 e CPF n. 813380408-63, com domicílio à rua dos Cravos, n. 779, tel 4413 0211 e 4413 2352, nos seguintes termos: **02 (duas) frações da viela de frente para a rua dos Cravos, por 25 anos e pagamento em 24 parcelas de R$ 157,16 totalizando o valor de R$ 3.771,84. 5. - Viela 13 da quadra 13 (Interligação da Rua dos Cravos com a Rua das Violetas) - Valor Real de Avaliação = R$ 83,82/m²;** apresentada proposta de Florinda R. Reis, RG n. 3.689279 e CPF 584156618-00, com domicílio à Rua das Violetas, tel 4412 3127, nos seguintes ternos: **01 (uma) fração da viela com frente para a rua das Violetas, ao lado do lote 36 da quadra 13, 05 (cinco) anos e pagamento em 12 (doze) parcelas de R$ 31,43 totalizando o valor de R$ 377,16** e a proposta de Alice Marchetti Navarro RG 4330136 e CPF n. 448966468-00, com domicílio à rua das Violetas, n. 147, tel (11) 2653 4153, nos seguintes termos: **01 (uma) fração com frente para a rua das Violetas, ao lado do lote 37, durante 05 (cinco) anos e pagamento à vista no valor de R$ 377,19** e a proposta de Sylvana Abe, RG 18394652-2 e CPF 051966408-60, com domicílio à rua dos Cravos, n. 480, tel (11) 2241 7725, referente à **02 (duas) frações da viela de frente para a rua dos Cravos, por 25 anos e pagamento em 24 parcelas de R$ 159,16 totalizando o valor de R$ 3.771,84**. **6. - Viela 20 da quadra 20 (Interligação da Rua dos Lírios com a Rua dos Faveiros) - Valor Real de Avaliação = R$ 104,78/m²**, foi apresentada proposta de Alessandra de Araújo Lutolo, RG 21465922 e CPF 246258138-32, com domicílio à rua dos Faveiros, tel 7653 3193 e 5078 6573, nos seguintes termos: **02 (duas) frações da viela com frente para a rua dos Faveiros e 02 (duas) frações com frente para a rua dos Lírios, ambas pelo período de 10 anos e pagamento em 24 parcelas de R$ 157,18 totalizando o valor de R$ 3.772,32. JARDIM TAPAJÓS 7. - Viela C, da quadra C (Interligação da Rua Pindorama com a Rua Sylvia Finco da Costa) - Valor Real de Avaliação = R$ 261,95/m²,** foi apresentada proposta de Toshiro Kurachi, RG 5691216 e CPF 824650708-78, com domicílio à rua Sylvia Finco da Costa, n. 331, tel 4412 3868, nos seguintes termos: **01 (uma) fração da viela de frente para a rua Sylvia Finco da Costa, ao lado do lote 11 da quadra C, concessão por 10 anos e pagamento em 24 parcelas de R$ 81,86 totalizando o valor de R$ 1.964,64** e a proposta de Durval Blumer. RG 2 988 179 – 1 e CPF 076151758-87, com domicílio à rua Pindorama, n. 312, tel 4412 3810, nos seguintes termos: **01 (uma) fração com frente para a rua Pindorama, ao lado do lote 35 da quadra C, durante 10 anos e pagamento em 24 parcelas de R$ 81,86 totalizando o valor de R$ 1.964,64** e a proposta de Aparecida Chaves César, RG n. 17827480 e CPF n. 120531738-40, com domicílio à rua Pindorama, n. 328, tel 4412 8016 e 4411 4728, nos seguintes termos: **01 (uma) fração de frente para a rua Pindorama, ao lado do lote 34 da quadra C durante 10 anos e pagamento em 24 parcelas de R$ 81,86 totalizando o valor de R$ 1.964,64**. **8. - Viela D2, da quadra D (Interligação da Rua Sylvia Finco da Costa com a Rua Benedito Virgílio de Moraes) - Valor Real de Avaliação = R$ 261,95/m²,** apresentada a proposta de José Carlos Garcia, RG 6795388 e CPF 907314098-68, com domicílio à rua Dona Sylvia Finco Costa, n. 364, nos seguintes termos: **01 (uma) fração de frente para a rua Dona Sylvia Finco da Costa, ao lado do lote 45 da quadra D, durante 15 anos e pagamento em 24 parcelas de R$ 122,79 totalizando o valor de R$ 2.946,96. 9. - Viela E, da quadra E (Interligação da Rua Bento Marcondes Escobar com a Rua Esmeraldo Tarquino) - Valor Real de Avaliação = R$ 261,95/m²;** foi apresentada a proposta de Sérgio Barbosa da Silva, RG 5425951 e CPF n. 292665138-49, com domicílio à rua Bento Marcodes Escobar, n. 100, tel 4412 5445, nos seguintes termos: **02 (duas) frações com frente para a rua Esmeraldo Tarquino, durante 15 anos e pagamento em 12 parcelas de R$ 532,81 totalizando o valor de R$ 6.393,72** e a proposta de José Antônio Alves Moretini, RG 2025926 e CPF 069216398-00, com domicílio à rua Bento Marcondes Escobar, n. 120, tel 4418 3305 e 9746 9894, nos seguintes termos: **02 (duas) frações com frente para rua Marcondes Escobar, durante 10 anos e pagamento em 24 parcelas de R$ 179,26 totalizando o valor de R$ 6.393,72. 10. - Viela F, da quadra F (Interligação da Rua Esmeraldo Tarquino com a Rua Pindorama) - Valor Real de Avaliação = R$ 261,95/m²,** foi apresentada a proposta de Djalma Morales, RG 8379419 e CPF n. 024742598-21, com domicílio à rua José Antônio Silveira Maia, n. 290, em Alvinópolis, tel 4411 7209 e 9610 7591, nos seguintes termos: **02 (duas) frações de frente para a rua Pindorama, durante 25 anos e pagamento em 24 parcelas de R$ 409,30 totalizando o valor de R$ 9.823,20. VILA THAIS 11. - Viela 3, da quadra F e G (interligação da Avenida Ipê com o Sistema de Lazer) - Valor Real de Avaliação = R$ 188,60/m²,** foi apresentada proposta de Wagih Fouad Selim Khozam, RG 3035089 e CPF 7419308-20, com domicílio à rua Professor Custódio Duarte de Lana, n. 218, tel 4412 3673 ou (11) 5543 1530 (falar c/ Edna) nos seguintes termos: **02 (dois) metros de frente para a Av. Ipê por 41,90 cm de lateral durante 10 anos e pagamento em 24 parcelas de R$ 131,71 totalizando o valor de R$ 3.161,04**. Isto posto, em relação às vielas situadas no **Jardim dos Pinheiros, viela 4 da quadra 4 (interligação da Av. dos Cinamomos com a Rua das Dálias); viela 7 da quadra 7 (interligação da Rua das Dálias com a Rua dos Crisântemos); viela 17 da quadra 17 (interligação da Rua das Violetas com a Rua dos Lírios); viela 28 da quadra 28 (interligação da Rua das Angélicas com a Rua das Palmas); viela B2 da quadra B (interligação da Rua dos Faveiros com a Av. dos Jacarandás), no Jardim Tapajós**, **viela da quadra A (apenas a fração de frente para a Rua Bento Marcondes Escobar); viela B da quadra B (apenas a fração de frente para a Rua Pindorama); viela D1 da quadra D (interligação da Rua Sylvia Finco da Costa com a Rua Benedito Virgílio de Moraes); viela G da quadra G (apenas a fração de frente para a Rua Pindorama), na Vila Thaís viela 04 da quadra B (frente para a Rua Paulo VI)** e no **Recreio Maristela, viela da quadra 11 (acesso pela Rua John F. Kennedy) e aos trechos das demais vielas constantes do Anexo I do Edital, para as quais não foram apresentadas quaisquer propostas na Sessão pública de disputa**, **empreenda-se o quanto previsto nos artigos 9º e 10 do Decreto n. 5.377/07.** À Secretaria de Administração, para as providências cabíveis. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 17 dias do mês de julho de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP**,** aos 21 do mês de julho de 2.008 – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA PROCESSO N.º 1.906/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/08 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de terceirização da merenda escolar, com fornecimento de gêneros alimentícios, equipamentos e mão-de-obra, atendendo em até 3.000 (três mil) lanches (cafés-da-manha), ao dia; e de até 7.000 (sete mil) refeições ao dia. **ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO -** Em atendimento a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferida nos autos do TC 015067/026/08, **ANULO** o presente certame, nos termos do artigo 49, da Lei n.º 8.666/93 e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório

Poder Executivo

em referência. À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 dias do mês de junho de 2.008. José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal. Secretaria da Administração, aos 22 de julho de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Reynaldo Engracia de Carvalho**, com o endereço R. Jair de Moraes 55 apto. 85 BL. 01 Carandiru–São Paulo – SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 529/08, referente ao imóvel a R.Panama Quadra C , Lote. 06, Bº.Jd. América – Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1866/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Imobiliaria Atibaia ltda** com endereço R. Manaca nº. 170 Bº. Vl. Gardenia- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de muro e capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Do Oeste Q. G LTS. 07 a 09 no Bº.Vl. Junqueira- SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1379/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Luciano Peranovich** com endereço R. Abilio Bras de Oliveira nº 222 Bº. Jd. Do Alvinópolis– Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de muro e capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Japão Q. 83 LT. 25Pts S lote no Bº. Jd. Imperial, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1523/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Maria Elisa S. De Almeida** com endereço R. Lamartine Fagundes nº.585 Bº.Jd. Siriema- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a Av. Santana Q.C LT.138 no Bº.Vl. Espéria -Atibaia - SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1863/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Olivarte Aparecido Gonçalves de Souza** com endereço R. Dr. Carlos Silveira Franco nº.371 Bº. Alvinópolis- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de muro, construção de calçada e capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Dos Garimpos Q. 98 LT. 18 LT. no Bº.Jd. Imperial-Atibaia - SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2096/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Renato de Oliveira** com endereço R. Bartolomeu Peranovich nº.251 Bº. Centro- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R. Geronimo de Camargo LT. area 04 no Bº.Centro- SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2122/08

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 23 de julho de 2008 - nº 982 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Rosa Maria de Jesus Souza** com endereço R. Lourenço Franco nº.498 Bº.Centro- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Benedito de Almeida Bueno nº 497 no Bº.Centro -Atibaia - SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1884/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Alexandre Bittencourd Moreira** com endereço R. Salgado Filho nº 4019 Bº. Jd. Concelli Cascavel - PR, a partir da publicação deste para a execução de construção de muro e capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Ana Mathias Vairo Q. H LT. 24 no Bº. Campos de Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1267/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. José Carlos Delmero** com endereço R.João Evangelista Chamadoira nº 399 Bº.Jd. Kanimar- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Jd. III Centenario Lote.18 Bº.Jd.III Centenario- Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo n, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1536/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. José Mario da Silva** com endereço R. Miosote nº 260 Bº.Jd. Imperial- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R. Bela Vista Quadra. 44 Lotes. 01 e 02 pts. 01 no Bº. Jd. Imperial- SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1770/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Liliana Bianco** com endereço R. Booker Pittman nº 134 Bº.São paulo- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Miami Quadra. 09 Lote 09 no Bº. Jd. Jaragua, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1952/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Normando Soares Peçanha Junior** com endereço R. Lamartine Fagundes nº 483 Bº. Centro – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Pres. Lincolin Quadra. B Lote 25 no Bº. Samambaia, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1996/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. José Pedro Sartori Neto** com endereço R. Idependencia nº151 Bº.Vl. Rica- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. José Lucas nº 237 Bº.Centro- Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo n, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na

Poder Executivo

fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Roberto Costilas Junior**, com o endereço R. Paes de Barros nº 828 apto. 02 Alto da Mooca – São Paulo – SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 3035/07, referente ao imóvel a r. Tranquilo L. Rosa Q. 11 , Lote. 21, Loteamento Rec.Maristela-Atibaia -SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Jorge Cesar do Nascimento**, com o endereço R. Durvalina 25 Vl. Maltilde – São Paulo – SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 420/08, referente ao imóvel a R.DosTopazios Quadra V , Lote. 45, Bº. Chac. Fernão Dias – Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Milton Traber de Castilho**, com o endereço R. Chistovan Braggion 79 Cid. Satélite– Atibaia – SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 383/08, referente ao imóvel a R. Christovan Braggion Quadra M , Lote. 07, Bº.Cid Satelite– Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1881/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. José Saad** com endereço R.João Alves nº 159 Bº.Freguesia do Ó- São Paulo- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Anna Mathias Vairo Quadra. H Lote.17 no Bº.Jd. Campos de Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Juliana Siqueira Sartor**,com endereço Av.Santos Dumont nº.703 Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia-SP,que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 250 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 4106/07, referente ao imóvel a R. Dos Palmitos Q.E LT.11 Bº. Jd. Dos Palmitos– Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Paulo Marcos Braganholo**, com o endereço R. Manuel G. Latorre 727 Jd. Colonial – Atibaia – SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 29/08, referente ao imóvel a R. 33 Quadra 29 , Lote. 04, Bº. Jd.Maristela – Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Poder Executivo

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1730/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Fiorentino Pepe** com endereço R. 04 nº 95 Bº. Refugio- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de muro e capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a Av. Dos Pinheiros Q. C LT. 12 no Bº.Jd. Dos Pinheiros- SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE DEZ DIAS, NA DESAPROPRIAÇÃO MOVIDA PELA PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA CONTRA MARIA APPARECIDA ROBERTO RODRIGUES- PROC. Nº 1.479/06

O Dr. Rogério A. Correia Dias, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Atibaia, na forma da lei, et...

FAZ SABER que a expropriada requereu o levantamento das importancias depositadas na desapropriação referente ao imóvel consistente em UM ÁREA DE 110,40m2, situada à Rua Felipe Camarão, com a seguinte descrição perimétrica: Possui 12,00m de frente para a Rua Felipe Camarão; na lateral direita de quem da rua olha para o lote possui 13,70m, confrontando com o lote 09 da mesma quadra; na lateral esquerda possui 4,70m, confrontando com o lote 11 da mesma quadra; nos fundos possui 15,00m, confrontando com a área remanescente do lote 10, encerrando uma área de 110,40m2. Referida área foi descatada de uma maior, matriculada no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia sob nº 83.006. Edital afixado e publicado na forma da lei. Atibaia, 02 de julho de 2008. Eu,.....(a) Tatiana Ap. Martins, Escrevente, digitei,sob minuta

Alexandre Milanello
Diretor de Serviço
p. det. jud.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 08/08, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de preparo e distribuição de refeições, desjejum e café social, incluindo implementação da cozinha na dependência do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07/08/2008 às 9:00 hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533, fax (11) 4414-3535 ou e-mail beth@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 18 de julho de 2008.
ALEXANDRE PERANOVICH
Diretor Superintendente - Substituto
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 29/08, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04/08/2008 às 9:00 hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 2,00 (dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533, fax (11) 4414-3535 ou e-mail beth@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 22 de julho de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

- Proc. nº 16.163/07

D E C R E T O Nº 5.605
de 18 de julho de 2008

Altera a redação do Decreto nº 5.292, de 04 de julho de 2007, que dispõe sobre a obrigação do condutor de veículo da frota municipal, de pagar o valor das multas decorrentes de infrações de trânsito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº 16.163/07,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica incluído no artigo 5º do Decreto nº 5.292/2007, o Parágrafo único com a seguinte redação:

"**Parágrafo único** - No caso de não pagamento da multa pelo servidor responsável no prazo legal, o Departamento de Serviços Administrativos deverá encaminhar a multa para a Secretaria de Planejamento e Finanças para o respectivo pagamento, encaminhando, concomitantemente à Secretaria de Recursos Humanos solicitação para desconto na folha de pagamento do infrator."

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de julho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Poder Executivo

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-Jose Carlos Croth-
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 5.606
de 22 de julho de 2008

Dispõe sobre suplementação de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto na seção de Contabilidade do SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, um crédito de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes rubricas do Orçamento vigente:

17 – SANEAMENTO
DIRETORIA TÉCNICA
03.24;69.44905100
17.512.0054.1.0001 – Obras e Instalações.....R$ 100.000,00
03.24.69.33903000
17.512.0241.2.0004 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos oriundos de anulações parciais das seguintes rubricas do orçamento vigente:

17 - SANEAMENTO
DIRETORIA TÉCNICA
03.24.69-33903900
17.512.0241.2.0004 – Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....R$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de julho de 2008.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

- Carlos Roberto Belani Gravina –
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant´Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.607
de 22 de julho de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
20-3390.39.....R$ 16.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de julho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.608
de 22 de julho de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 6.813,78 (seis mil, oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 6.813,78 (seis mil, oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
02 Coordenadoria Especial – Plano de Obras
15.451.0008.1057 Pró Municípios – Ministério da Cidade – Conv.
497-4490.51.....R$ 6.813,78

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita

Poder Executivo

nº **2471.99.11.00**-Ministério das Cidades – Pró Municípios.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de julho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Wilson Mituaki Matuoka -
COORDENADOR ESPECIAL DO PLANO DE OBRAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.609
de 22 de julho de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 60.770,00 (sessenta mil, setecentos e setenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 60.770,00 (sessenta mil, setecentos e setenta reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do executivo:

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.2002 Manutenção da Unidade
285-3390.36.....R$ 60.770,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.2054 FEHIDRO–Impl.do Sistema Munic.Inform.Ambiental–Conv.
287-3390.39.....R$ 60.770,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de julho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.610
de 22 de julho de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 35.737,90 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 35.737,90 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
04 Coord.Especial–Planej.Estr., Comunic. Social e Tec.Inform.
04.122.0108.2002 Manutenção da Unidade
43-3390.39.....R$ 432,00

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.1002 Equipamento e Material Permanente
60-4490.52.....R$ 25.500,00

09 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
266-3390.39.....R$ 1.805,90

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Secretaria e Dependências
13.392.0075.2002 Manutenção da Unidade
460-3390.36.....R$ 8.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0087.2032 Reserva de Contingência
69-9999.99.....R$ 25.500,00

09 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0043.1010 Reno Frota
268-4490.52.....R$ 250,00
15.452.0044.2046 Pró–Verde
269-3390.39.....R$ 500,00
15.452.0110.1044 Pavimentação com Paralelepípedos
272-4490.51.....R$ 1.055,90

15 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
01 Secretaria e Dependências
04.128.0071.2002 Manutenção da Unidade

Poder Executivo

432-3390.39.....R$ 432,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
02 Departamento de Eventos
13.392.0077.2060 Promoção de Eventos
474-3390.39.....R$ 8.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de julho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Sérgio Zaratin -
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- Adriana Catta Preta Leclerc -
COORDENADORA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Ricardo Vicente Alvarez -
COORDENADOR ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº 002/2008-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 364, de 28 de junho de 2001, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, **CONCEDE:**

1- **AFASTAMENTO**, a partir do dia 13 de julho de 2008, ao Sr. **Rogério Jorge Dantas** – RG nº 28.187.577-7, eleito membro suplente para o mandato de Conselheiro Tutelar - período de 2006/2009; e

2- **CONVOCA** o Conselheiro Suplente, **Sr. Waldir Gil de Oliveira – RG nº 2.889.022**, para a respectiva posse que será realizada no dia 15 de julho de 2008, na Sede do CONDICA, à Avenida Nove de Julho, nº 185 – Sala 06 - Centro - Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e comunique-se a Doutora Representante do Ministério Público desta Comarca.

Atibaia, 14 de julho de 2008.

Marcos Henrique de Melo
PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA N.º 493/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 24 de julho de 2008, o Sr. VICTOR FREDERICO ADORNO DA COSTA, portador da cédula de identidade RG n.º 15.219.801-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 135.359.038-07, para ocupar, em comissão, o cargo de Coordenador Técnico Desportivo, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de julho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL P.E. Nº 13 de 01 de julho de 2008.

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A encarregada do Setor de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários do Departamento de Tributos da Prefeitura da Estância de Atibaia, Srª Maria Aparecida Godoi, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, **CONCLUIU**, conforme **Termo de Recebimento Provisório da Obra,** a Etapa de Serviços do Setor de Trabalho "B" do PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS do Município, instituído pelo **Decreto 3.118/95.**

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, **NOTIFICADOS** nos termos da **Lei Municipal nº 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05** e dos demais regulamentos pertinentes, a saber:

1. DO LOCAL DAS OBRAS

Esta ETAPA, autorizada pelo Decreto nº **4.960** de **16 de maio de 2006** e Edital de Convocação P.E. nº. **04/06 de 19 de maio de 2006**, corresponde à execução de obras de pavimentação asfáltica nas seguintes vias do Jardim Cerejeiras: **Rua Gonçalves Dias (parcial), Rua Tókio (parcial), Rua Machado de Assis (parcial), Rua da Meca (parcial) e Rua Monteiro Lobato (parcial)**, previstas nos PROJETOS EXECUTIVOS.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

Nesta etapa foram executadas obras de ligações domiciliares de esgoto, drenagem de águas pluviais, guias tipo extrusadas e sarjetas. Para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foi executada base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm.

3. DO CUSTO PARCIAL TOTAL DAS OBRAS

O custo parcial total das obras é de **3.358.232,7710 UVRM's**, cujo valor atualizado em **julho de 2008** é de **R$ 6.299.373,03** (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e três reais e três centavos), conforme publicado no **Edital de Convocação**

Poder Executivo

04/06 de **19 de maio de 2006**.

4. DO PLANO DE RATEIO

O rateio do valor final das obras de pavimentação foi efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:

Fator de absorção (fa) publicado no **Edital de Conhecimento nr. 04/06**

(x) Multiplicado pelo custo parcial total das obras à ratear

Relação de imóveis valorizados pelas obras e suas respectivas cotas partes dos valores da Contribuição de Melhoria, conforme **Edital de Conhecimento nº 04/06** de **19 de maio de 2006**:

INSCRIÇÃO	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	V.VENAL TER.	AREA TER.	FATOR ABS.(fabs)	COTA PARTE UVRM
09.059.017.00-0008019	MARIA APARECIDA BUENO	044	016	23.133,60	408,00	0,13082923	1.418,5932
09.059.018.00-0070213	ROBERTO FAGUNDES	044	17 PT	11.566,80	204,00	0,06541462	1.541,3928
09.059.020.00-0005638	MARIA APARECIDA SIMAS PRADO	044	018	23.133,60	408,00	0,13082923	2.716,4962
09.059.021.00-0008023	EDSON DE OLIVEIRA SIMAS	044	019	23.133,60	408,00	0,13082923	2.187,4121
09.061.009.00-0102123	NELSON ENEZI CIPRIANO	032	11 PT	8.203,92	195,00	0,04639626	1.093,2551
09.061.010.02-0107509	CRISTIANO DE LIMA	032	010 SL C	2.847,48	129,60	0,03220709	758,9096
09.061.012.00-0012439	JOSE ARGENTINO DE OLIVEIRA	032	012	23.133,60	408,00	0,13082923	3.082,7856
09.061.013.00-0012442	GERALDO LEONCIO DE BRITO	032	013	23.133,60	408,00	0,13082923	3.082,7856
09.061.015.00-0012443	GILMAR DO CARMO DA SILVA	032	15 SL 1	11.566,80	204,00	0,06541462	1.541,3928
09.061.020.00-0012447	JOAREZ ADELINO DE ANDRADE	032	020	20.298,60	358,00	0,11479624	2.704,9933
09.062.001.02-0095826	ARMANDO AUGUSTO TRICOLI	021	020	23.133,60	408,00	0,13082923	3.082,7856
09.062.017.00-0012313	MARIO INACIO	021	22 SL B	10.602,90	187,00	0,02998170	706,4717
09.062.017.01-0114000	JOSE ANTONIO DE SOUZA	021	22 SL A	5.301,45	187,00	0,02998170	706,4717
09.089.001.00-0012568	EDISON PINHEIRO	045	001	18.770,82	365,00	0,10615607	1.711,4170
09.089.002.00-0012569	OTACILIO RODRIGUES DA SILVA	045	002	2.742,01	360,00	0,01550710	365,4005
09.089.002.01-0013963	OTACILIO RODRIGUES DA SILVA	045	002	17.669,99	360,00	0,09993046	2.354,7045
09.089.003.00-0023015	VICENTE JULIO DOS SANTOS	045	003	20.412,00	360,00	0,11543756	2.720,1050
09.089.005.00-0012572	SEBASTIANA VECENTINA DE PAULA	045	005	20.412,00	360,00	0,11543756	1.496,5290
09.089.006.00-0012573	MARIA APARECIDA SIMAS PRADO	045	006	20.412,00	360,00	0,11543756	2.720,1050
09.089.008.01-0096579	MARIA DA CONCEICAO DIAS RIBEIRO	045	08 PT	8.505,00	150,00	0,04809898	1.133,3771
09.089.010.00-0012576	ALESSANDRA CRISTINA FRANCO DE ARAUJO	045	010	20.412,00	360,00	0,11543756	2.235,4702
09.089.013.01-0103097	MILTON SERAFIN BUENO	045	12/13 SL 2	6.186,88	126,00	0,03498914	824,4642
09.090.012.01-0093927	ANTONIO CARLOS PINHEIRO	035	11 SL 2	4.218,34	344,00	0,02385630	562,1363
09.090.012.02-0093928	ANTONIO CARLOS PINHEIRO	035	11 SL 3	4.218,34	344,00	0,02385630	562,1363
09.092.001.01-0111350	JOAO BATISTA DE CARVALHO	038	01 SL B	6.217,83	127,65	0,03516417	303,5658
09.092.001.02-0111351	PAULO DE MORAIS GALVAO	038	01 SL C	7.632,86	156,70	0,04316670	492,1329
09.092.002.00-0006005	MOACIR FELICIO	038	02 PT A	11.056,50	195,00	0,06252868	1.473,3902
09.092.002.01-0106147	MOACIR FELICIO	038	02 PT B	11.056,50	195,00	0,06252868	1.076,6115
09.092.003.00-0012508	HIRONORI YOSHIDOME	038	03 PT	11.056,50	195,00	0,06252868	1.473,3902
09.092.005.00-0006698	VANDERLEI JOSE MOURAO	038	04 PT	3.654,32	360,00	0,02066656	486,9750
09.092.006.00-0012509	RANULFO MANOEL DA SILVA	038	005	10.206,00	180,00	0,05771878	1.360,0525
09.092.006.01-0120646	RANULFO MANOEL DA SILVA	038	5	10.206,00	180,00	0,05771878	1.360,0525
09.092.007.00-0057653	JOSE B. DE ALMEIDA FILHO	038	006	20.412,00	360,00	0,11543756	2.720,1050
09.092.009.00-0012511	JAIRO ALVES PINTO E S/M	038	008	20.412,00	360,00	0,11543756	2.720,1050
09.092.010.00-0012512	JOCELINA BIANCHINI STUANI	038	09 SL A	10.206,00	180,00	0,05771878	1.360,0525
09.092.010.01-0117403	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	038	09 SL B	10.206,00	180,00	0,05771878	1.360,0525
09.092.018.00-0010148	ANTONIO SERGIO G. VERDE SELVA - COMPR	038	17/20 SL 1	5.941,03	130,00	0,03359877	1.417,31
09.093.001.00-0103193	ANTONIO SANCHES LAFFOT	033	002	19.618,20	346,00	0,11094832	2.245,1544
09.093.001.01-0096711	ANTONIO SANCHES LAFFOT	033	001	18.080,95	344,00	0,10225459	1.201,2422
09.093.002.00-0007126	ANTONIO DEL PESCO	033	003	20.412,00	360,00	0,11543756	2.475,9114
09.093.002.01-0102265	LUIZ DEL PESCO E JOSE DEL PESCO	033	004	20.412,00	360,00	0,11543756	2.475,9114
09.093.002.02-0102264	ROSELI DE SOUZA BOAVA E OU	033	005	20.412,00	360,00	0,11543756	1.341,2420
09.093.003.00-0012450	TEREZINHA DO NASCIMENTO	033	006	20.412,00	360,00	0,11543756	2.720,1050
09.093.004.00-0004942	MARIA AP PETRACHIN ROMERA	033	007	20.412,00	360,00	0,11543756	2.720,1050
09.093.005.00-0012451	JOSE JOAO DA SILVA	033	008	20.412,00	360,00	0,11543756	2.678,4860
09.093.006.00-0012452	NELSON DA CRUZ MARTINHO JUNIOR	033	09 sl 1	5.103,00	180,00	0,05771878	546,0428
09.093.006.01-0110036	MARIA VICENTINA T DA SILVA	033	09 sl 2	5.103,00	180,00	0,05771878	1.360,0525
09.094.001.00-0101582	SALVADOR HERNANDES E S/M	034	001 PARTE	3.591,79	89,60	0,02031293	478,6423
09.094.001.01-0008197	SALVADOR HERNANDES	034	001 PARTE	2.636,55	60,00	0,01491068	351,3468
09.094.001.02-0008198	JOSE AMARO BENICIO	034	001 PARTE	2.636,55	60,00	0,01491068	147,8782

09.094.001.03-0101459	NELSON ANEZI CYPIRANO	034	001 PARTE	2.636,55	60,00	0,01491068	351,3468
09.094.001.05-0012458	SALVADOR HERNANDES E S/M	034	001 PARTE	2.636,55	60,00	0,01491068	351,3468
09.094.004.00-0012460	WANDA LAZARIEVIEZ ANTONIO	034	004	18.711,00	330,00	0,10581776	702,6134
09.094.016.00-0026355	CELSO ICAMU KAWAGUCHI	034	017	19.731,60	348,00	0,11158964	2.629,4348
09.094.017.00-0005444	ROBERTO APARECIDO ELIAS	034	018	19.731,60	348,00	0,11158964	2.303,8449
09.094.018.01-0108012	DOUGLAS PAVANELLI	034	15 SL B	9.865,80	174,00	0,05579482	1.314,7174

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 4, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:
5.1. **cota única** (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia **25/07/2008**;
5.2. Em até **3 (três) parcelas** diretamente com a Prefeitura, a primeira com vencimento para o dia **25/07/2008**, e as demais na mesma data nos meses subsequentes;
5.3. Outras formas de pagamento, a critério da Coordenadoria Especial do Plano de Obras mediante requerimento.
5.4. A Contribuição de Melhoria poderá ser paga através de obtenção de financiamento pelo P.C.M. (Programa Comunitário de Melhoramentos), em até 36 (trinta e seis) meses.
5.5. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.
5.6. Os pagamentos efetuados diretamente à Prefeitura serão corrigidos através da variação da U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município).
5.7. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.
5.8. Os carnês para pagamento serão enviados oportunamente aos proprietários.

6. DAS PENALIDADES

6.1.O não pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA nos prazos fixados, implicará em: Multa de 0,167% (cento e sessenta e sete milésimos por cento) ao dia, sobre o valor original corrigido monetariamente, para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de 5% (cinco por cento) sobre o total corrigido monetariamente, para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.
6.2 Juros moratórios à razão de 1% (hum por cento) ao mês, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.
6.3. A atualização monetária do débito a ser calculada pelos índices da correção com os mesmos critérios, índices e tabelas atualizadas pelo PODER JUDICIÁRIO.
6.4. O não pagamento de parcela e atraso superior a 30 (trinta) dias, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, com acréscimos legais, inclusive custas e honorários advocatícios.
6.5 Aos contribuintes em débito com a CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, não serão fornecidas certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.
6.6. Para os aderentes ao P.C.M. (Programa Comunitário de Melhoramentos), os encargos serão estabelecidos pela instituição financeira.

7. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento do Plano de Obras, sito à Rua Zeferino Alves do Amaral, 313, no Centro de Atibaia, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 01 de julho de 2008.

Maria Aparecida Godoi
Encarregada de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários

EDITAL P.E. Nº 14 de 14 de julho de 2008.

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A encarregada do Setor de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários do Departamento de Tributos da Prefeitura da Estância de Atibaia, Srª Maria

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 23 de julho de 2008 - nº 982 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Aparecida Godoi, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, **CONCLUIU**, conforme **Termo de Recebimento Provisório da Obra,** a Etapa de Serviços do Setor de Trabalho "B" do PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS do Município, instituído pelo **Decreto 3.118/95.**

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, **NOTIFICADOS** nos termos da **Lei Municipal nº 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05** e dos demais regulamentos pertinentes, a saber:

1. DO LOCAL DAS OBRAS

Esta ETAPA, autorizada pelo Decreto nº **5.478** de **22 de fevereiro de 2008** e Edital de Convocação P.E. nº. **02/08 de 05 de março de 2008**, corresponde à execução de obras de pavimentação asfáltica nas seguintes vias do Ribeirão dos Porcos: **Estrada da Tetéia (parcial), Rua Santa Cruz (parcial) e Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira**, conforme previsto nos PROJETOS EXECUTIVOS.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

Nesta etapa foram executadas obras de ligações domiciliares de esgoto, drenagem de águas pluviais, guias tipo extrusadas e sarjetas. Para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foi executada base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm.

3. DO CUSTO PARCIAL TOTAL DAS OBRAS

O valor final das obras é de **R$ 550.982,87** (quinhentos e cinqüenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), base **julho de 2008.**

4. DO PLANO DE RATEIO

O rateio do valor final das obras de pavimentação foi efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:

Fator de absorção (fa) publicado no **Edital de Conhecimento nr. 02/08**
(x) Multiplicado pelo custo total das obras à ratear

Relação de imóveis valorizados pelas obras e suas respectivas cotas partes dos valores da Contribuição de Melhoria, conforme **Edital de Conhecimento nº 02/08** de **05 de março de 2008**:

INSCRIÇÃO		LOTE	PROPRIETARIO	VL VENAL TER	AREA TER	FABS	COTA UVRM
1513000200	0096455	01 P SL A	VERA LUCIA PEREIRA SETTE	83.267,07	3.319,00	3,0086313	8.837,3190
1513000201	0115405	01 P SL B	JONI ALAVASKI DA SILVA	15.660,26	599,00	0,565841315	1.662,0582
1513000300	0097441	01 - C	JONI ALAVASKI DA SILVA	23.809,73	922,00	0,860300464	2.526,9795
1513000400	0098106	01-B	OTAVIO ANTONIO DA SILVA	34.476,28	1.452,00	1,245707518	3.659,0441
1513000401	0106858	1-A	JONAS JUARES ALVES SOARES	34.476,29	1.452,00	1,245707879	3.659,0452
1513001000	0098109	03 PTS	PAULO JOSE SOARES	92.800,00	2.900,00	3,353078049	9.849,0700
1513001100	0097968	03 PTS	SEBASTIAO LOPES RAMOS	10.400,00	325,00	0,375775988	1.103,7751
1513001200	0100839	03 04 PT	DEOLINDA PEREIRA NETO	53.013,60	1.665,00	1,915503647	5.626,4511
1513001400	0097814	04 PTS	A G S PARTICIPACOES LTDA	94.637,92	3.419,00	3,419486338	10.044,1326
1,513E+09	0117493	06 P SL B	JOSE MARIA DA SILVA	57.434,88	1.794,84	2,075254692	6.095,6913
1513100301	0105553	07 P SL A	JONI ALAVASKI DA SILVA	59.520,00	1.860,00	2,150594887	6.316,9897
1513100400	0100498	08 P SL A	JONI ALAVASKI DA SILVA	115.088,67	4.682,97	4,158419106	12.214,6161
1513100403	0114114	08 SL D	JONI ALAVASKI DA SILVA	5.522,56	172,58	0,199542831	586,1216
1513100404	0114115	08 SL E	JONI ALAVASKI DA SILVA	9.040,32	282,51	0,326647614	959,4692
1513200300	0098009	11	ERNESTO STURLINI	99.545,60	4.400,00	3,596812136	10.564,9955
1513300100	0096662	CAMPO FUTEBOL	JICHIO KIMURA	442.248,80	19.100,00	15,97946922	46.936,8470
1513400100	0102458	01 SL 1	CLAUDIO ROBERTO I SEN CHEN	61.440,00	1.920,00	2,219968915	6.520,7636
1513400300	0098410	01 AREA B	CLAUDIO ROBERTO I SEN CHEN	137.553,92	6.080,00	4,970140406	14.598,9029
1513400400	0098411	01 AREA C	JOSE ROBERTO PEREZ	135.196,16	4.224,88	4,884949099	14.348,6686
1513400500	0102530	02 SL A	GETULIO OLIVEIRA MACHADO	115.840,00	5.000,00	4,185566392	12.294,3564
1513400800	0103808	03 SL 2	PACK NUTRIL PROD ESP NUTRICAO LTDA	113.120,00	5.000,00	4,087286518	12.005,6767
1513400900	0102532	04	JOSE MARIA DA SILVA	43.205,85	1.883,10	1,561127018	4.585,5328
1513400901	0111797	04	JOSE MARIA DA SILVA	37.583,88	1.638,07	1,357992274	3.988,8606
1513400902	0111798	04	JOSE MARIA DA SILVA	37.583,88	1.638,07	1,357992274	3.988,8606
1513400903	0111799	04	JOSE MARIA DA SILVA	36.597,29	1.595,07	1,322344502	3.884,1516

Poder Executivo

1513400904	0111800	04	JOSE MARIA DA SILVA	36.597,29	1.595,07	1,322344502	3.884,1516
1513400905	0111801	04	JOSE MARIA DA SILVA	37.871,83	1.650,62	1,368396572	4.019,4214
1513401000	0102533	05	PASCHOAL RAPHAEL RICUPERO	226.240,00	10.000,00	8,174573037	24.011,3535
1513401100	0102534	06 AREA 1/3	RAMON CAMPMANY FAGREGAT	113.120,00	5.000,00	4,087286518	12.005,6767
1513401200	0103727	06 AREA 2-B	DELVAIR LEMOS DA SILVA	30.333,44	1.156,00	1,096017153	3.219,3553
1513401300	0103729	06 AREA 4	AGS PARTICIPACOES S/C LIMITADA	80.000,00	2.500,00	2,890584525	8.490,5776
1510100100	0102381	01 AREA A-SL A	NETWORK BEAUTY & FASHION COSMETICA LTDA	177.776,00	5.555,50	6,423456932	18.867,7616
1510100200	0120462	01 AREA A-SL B	NETWORK BEAUTY & FASHION COSMETICA LTDA	116.604,80	3.643,90	4,21320038	12.375,5263
				2.767.606,32		100	293.732,2031

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 4, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:
5.1. **cota única** (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia **01/08/2008**;
5.2. Em até **4 (quatro) parcelas** diretamente com a Prefeitura, a primeira com vencimento para o dia **01/08/2008**, e as demais na mesma data nos meses subsequentes;
5.3. Outras formas de pagamento, a critério da Coordenadoria Especial do Plano de Obras mediante requerimento.
5.4. A Contribuição de Melhoria poderá ser paga através de obtenção de financiamento pelo P.C.M. (Programa Comunitário de Melhoramentos), em até 36 (trinta e seis) meses.
5.5. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.
5.6. Os pagamentos efetuados diretamente à Prefeitura serão corrigidos através da variação da U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município).
5.7. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.
5.8. Os carnês para pagamento serão enviados oportunamente aos proprietários.

6. DAS PENALIDADES

6.1.O não pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA nos prazos fixados, implicará em: Multa de 0,167% (cento e sessenta e sete milésimos por cento) ao dia, sobre o valor original corrigido monetariamente, para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de 5% (cinco por cento) sobre o total corrigido monetariamente, para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.
6.2 Juros moratórios à razão de 1% (hum por cento) ao mês, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.
6.3. A atualização monetária do débito a ser calculada pelos índices da correção com os mesmos critérios, índices e tabelas atualizadas pelo PODER JUDICIÁRIO.
6.4. O não pagamento de parcela e atraso superior a 30 (trinta) dias, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, com acréscimos legais, inclusive custas e honorários advocatícios.
6.5 Aos contribuintes em débito com a CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, não serão fornecidas certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.
6.6. Para os aderentes ao P.C.M. (Programa Comunitário de Melhoramentos), os encargos serão estabelecidos pela instituição financeira.

7. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento do Plano de Obras, sito à Rua Zeferino Alves do Amaral, 313, no Centro de Atibaia, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 14 de julho de 2008.

Maria Aparecida Godoi
Encarregada de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 23 de julho de 2008 - nº 982 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N º 038/2008
DE 02 de maio de 2008.

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um credito adicional no valor de **R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**, suplementar as seguintes dotações:

03 – ADMINISTRAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 41.....10.000,00

09 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 390.....12.000,00

11 – SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
01 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.Fisica – ficha 441.....40.000,00

12 – MEIO AMBIENTE, TUR. E EVENTOS
02 – DIVISÕES E DEPENDENCIAS
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc.-Pes. Juridica – ficha 477.....1.000,00

14 – ENCARGOS ESPECIAIS
01 – ENCARGOS ESPECIAIS
4.6.90.71.00 – Principal da div. P/Contrato – ficha 486.....20.000,00
TOTAL.....83.000,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

09 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.51.00 – Constr. Unid. Básicas Saúde P/ PSF – ficha 401.....20.000,00

10 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
4.4.90.51.00 – Ampliação da Eta – ficha 420.....
.....50.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis - ficha 423
.....13.000,00
TOTAL.....83.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 02 maio de 2008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO N° 057/2008
De 15 de julho de 2008.

Dispõe sobre: Concede Aposentadoria por Invalidez à funcionária efetiva **IZAURA MARIA VELOSO.**

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° - Fica concedida, de acordo com o artigo 28, §§ 1° e 5º da Lei 1.753 de 22/11/2004, Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, a funcionária **IZAURA MARIA VELOSO**, brasileira, viúva, portadora do RG n° 22.951.209-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, nível 01, letra A.

Art. 2° - O provento da aposentadoria será reajustado com índices percentuais de correção geral e vigência idênticos ao reajustamento dos servidores ativos, de acordo com artigo 56 da Lei 1.753 de 22/11/2004.

Este decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2008.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 15 de julho de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS

PORTARIA nº 211/2008,
de 07 de julho de 2008.

DISPÕE SOBRE: Concessão de licença a Servidor público municipal, para fins eleitorais.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Conceder, a partir de 04 de julho de 2008 até 05 de outubro de 2008, **licença para fins eleitorais** ao funcionário público municipal **Sr. ORMEZINDO BUENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal, sem prejuízo de seus vencimentos constantes no padrão remuneratório.

Art. 2º. – Os efeitos dessa **Portaria** são retroativos ao dia 04 de julho de 2008.

Art. 3º. – Ao Departamento Pessoal para dar conhecimento ao interessado e tomar as providências legais que o caso requer.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, 07 de julho de 2008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 212/2008,

Bom Jesus dos Perdões

de 07 de julho de 2008.

DISPÕE SOBRE: Concessão de licença a Servidor público municipal, para fins eleitorais.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Conceder, a partir de 04 de julho de 2008 até 05 de outubro de 2008, **licença para fins eleitorais** ao funcionário público municipal **Sr. ERMINDO PEDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, sem prejuízo de seus vencimentos constantes no padrão remuneratório.

Art. 2º. – Os efeitos dessa **Portaria** são retroativos ao dia 04 de julho de 2008.

Art. 3º. – Ao Departamento Pessoal para dar conhecimento ao interessado e tomar as providências legais que o caso requer.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, 07 de julho de 2008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 213/2008,
de 07 de julho de 2008.

DISPÕE SOBRE: Concessão de licença a Servidor público municipal, para fins eleitorais.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Conceder, a partir de 04 de julho de 2008 até 05 de outubro de 2008, **licença para fins eleitorais** ao funcionário público municipal **Sr. JOSÉ VICENTE DO PRADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Topógrafo, sem prejuízo de seus vencimentos constantes no padrão remuneratório.

Art. 2º. – Os efeitos dessa **Portaria** são retroativos ao dia 04 de julho de 2008.

Art. 3º. – Ao Departamento Pessoal para dar conhecimento ao interessado e tomar as providências legais que o caso requer.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, 07 de julho de 2008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 214/2008,
de 07 de julho de 2008.

DISPÕE SOBRE: Concessão de licença a Servidor público municipal, para fins eleitorais.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Conceder, a partir de 04 de julho de 2008 até 05 de outubro de 2008, **licença para fins eleitorais** ao funcionário público municipal **Sr. MAURO APARECIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador de Transportes Especiais, sem prejuízo de seus vencimentos constantes no padrão remuneratório.

Art. 2º. – Os efeitos dessa **Portaria** são retroativos ao dia 04 de julho de 2008.

Art. 3º. – Ao Departamento Pessoal para dar conhecimento ao interessado e tomar as providências legais que o caso requer.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, 07 de julho de 2008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 215/2008,
de 07 de julho de 2008.

DISPÕE SOBRE: Concessão de licença a Servidor público municipal, para fins eleitorais.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Conceder, a partir de 04 de julho de 2008 até 05 de outubro de 2008, **licença para fins eleitorais** ao funcionário público municipal **Sr. CÍCERO DECCÓ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, sem prejuízo de seus vencimentos constantes no padrão remuneratório.

Art. 2º. – Os efeitos dessa **Portaria** são retroativos ao dia 04 de julho de 2008.

Art. 3º. – Ao Departamento Pessoal para dar conhecimento ao interessado e tomar as providências legais que o caso requer.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, 07 de julho de 2008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA nº 216/2008,
de 07 de julho de 2008.

DISPÕE SOBRE: Concessão de licença a Servidor público municipal, para fins eleitorais.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Conceder, a partir de 04 de julho de 2008 até 05 de outubro de 2008, **licença para fins eleitorais** ao funcionário público municipal **Sr. ABÍLIO BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, sem prejuízo de seus vencimentos constantes no padrão remuneratório.

Art. 2º. – Os efeitos dessa **Portaria** são retroativos ao dia 04 de julho de 2008.

Art. 3º. – Ao Departamento Pessoal para dar conhecimento ao interessado e tomar as providências legais que o caso requer.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, 07 de julho de 2008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 217/2008,
de 07 de julho de 2008.

DISPÕE SOBRE: Concessão de licença a Servidor público municipal, para fins eleitorais.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Conceder, a partir de 04 de julho de 2008 até 05 de outubro de 2008, **licença para fins eleitorais** ao funcionário público municipal **Sr. ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor PEB II, sem prejuízo de seus vencimentos constantes no padrão remuneratório.

Art. 2º. – Os efeitos dessa **Portaria** são retroativos ao dia 04 de julho de 2008.

Art. 3º. – Ao Departamento Pessoal para dar conhecimento ao interessado e tomar as providências legais que o caso requer.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, 07 de julho de 2008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 218/2008,
de 07 de julho de 2008.

DISPÕE SOBRE: Concessão de licença a Servidora pública municipal, para fins eleitorais.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Conceder, a partir de 04 de julho de 2008 até 05 de outubro de 2008, **licença para fins eleitorais** à funcionária pública municipal **Sra. ALDRIE APARECIDA DA SILVA**, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I e II, sem prejuízo de seus vencimentos constantes no padrão remuneratório.

Art. 2º. – Os efeitos dessa **Portaria** são retroativos ao dia 04 de julho de 2008.

Art. 3º. – Ao Departamento Pessoal para dar conhecimento à interessada e tomar as providências legais que o caso requer.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, 07 de julho de 2008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 219/2008,
de 07 de julho de 2008.

DISPÕE SOBRE: Concessão de licença a Servidora pública municipal, para fins eleitorais.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Conceder, a partir de 04 de julho de 2008 até 05 de outubro de 2008, **licença para fins eleitorais** à funcionária pública municipal **Sra. JOELMA MARIA SILVA SILVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, sem prejuízo de seus vencimentos constantes no padrão remuneratório.

Art. 2º. – Os efeitos dessa **Portaria** são retroativos ao dia 04 de julho de 2008.

Art. 3º. – Ao Departamento Pessoal para dar conhecimento à interessada e tomar as providências legais que o caso requer.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, 07 de julho de 2008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal